SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2888

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 31 de dezembro de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de dezembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D184EF80

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para ir ao Centro de Governo para tratar sobre assuntos com relação a saúde e infraestrutura do nosso município, no dia 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 623660-0, Agência nº

099-0 (Banco Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de dezembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CAD0147B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2021

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 22 a 26 de novembro do corrente ano, a Belém para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do*Pará–IDEFLOR* e Agencia Nacional de Mineração- ANM.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias totalizando o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2021.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:562F8621

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021

Oriximiná, 14 de dezembro de 2021

Ao Excelentíssimo Deputado Federal (PSL/PA)
Sr. Celso Sabino

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná – PA, Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal desta Casa de Leis, face ao pronunciamento em rede social feito pelo Sr. Deputado Federal Celso Sabino (PSL/PA), sobre a cassação do prefeito Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, proferida pelo Poder Legislativo Municipal, com a votação favorável de 2/3 dos seus membros, torna pública esta moção de repúdio.

É público e notório a competência do Poder Legislativo quanto ao controle da administração pública, nos termos dos arts 31; 49, inciso X; 70 e 71 da Constituição Federal, entendimento esse replicado nas mais diversas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios espalhados pelo País.

É também notório a atribuição do Legislativo de fiscalizar o Executivo com a finalidade de ampliar a sua transparência, para que seus atos possam ser conhecidos pela comunidade, ainda que neles não exista qualquer irregularidade.

Ainda com base no princípio da simetria, o art. 31 da Carta da República atribui ao Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, a função de
fiscalização do Município. E esse dispositivo consta expressamente na Lei Orgânica do Município de Oriximiná, em seu art. 46, inciso XVI.

No que diz respeito ao processo de julgamento por crime de infração político - administrativa do Prefeito Municipal Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, o mesmo guardou estrita obediência ao ditames esculpidos no competente diploma legal, qual seja, Decreto – Lei nº 201/67, culminando com a cassação do mandato do Prefeito Sr. José Willian Siqueira da Fonseca.

Assim, após as devidas fundamentações. O Presidente Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, por força do art. 31, inciso I, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REPUDIA VEEMENTEMENTE** a fala feita pelo Sr. Deputado Federal Celso Sabino, ao insinuar que a Câmara de Vereadores de Oriximiná – PA, tenha agido de forma "covarde e traiçoeira" diante do processo de cassação do Prefeito Municipal Sr. José Willian Siqueira da Fonseca demostrando total falta de conhecimento desta Casa de Leis, inclusive demostrando ainda falta de respeito com o vereadores que compõem este Poder Legislativo.

A fala do Deputado Federal Celso Sabino fere o bom senso e a dignidade de um membro ocupante do Poder Legislativo Federal a outros membros do Poder Legislativo da esfera municipal, pois há obrigação de zelar pela harmonia e pelo respeito a quem democraticamente e igualmente, como o Deputado Federal, ocupa também uma cadeira no Poder Legislativo.

Há obrigações legais que regem a vida em sociedade, sendo que aquele que emite uma opinião sem embasá-la ou prová-la comete ilegalidades e atos reprováveis tanto na esfera política, quanto na esfera jurídica e social.

A fala do Deputado Federal Celso Sabino tenta macular um poder constituído, eleito democraticamente e que trabalha em prol da coletividade.Sabe-se que a divergência política existe e é salutar em uma sociedade democrática, porém, a ofensa sem nenhum tipo de fundamento e prova é algo totalmente descabido, injusto e até mesmo deprimente por vir de um Membro do Poder Legislativo Federal.

Ao atribuir à Câmara Municipal de Oriximiná "covardia e traição" diante do processo de cassação do Sr. Prefeito Municipal José Willian Siqueira da Fonseca, há uma clara demonstração de desconhecimento de causa, de preparo, desrespeito, ferindo a dignidade e o decoro do cargo que ocupa.

A fala do Deputado Federal Celso Sabino atingiu a honra de todo o Poder Legislativo Oriximinaense, independentemente se da base de sustentação do Governo do ex-prefeito cassado ou da oposição. Se o objetivo é tentar calar ou intimidar o Legislativo Municipal e/ou seus representantes, não terá efeito os seus atos e suas palavras, pois a dignidade e a honradez da Câmara Municipal e de todos os seus Vereadores e Vereadoras não será atingida, suas vozes não serão caladas e não serão intimidados, pelo contrário, continuarão no exercício democrático de seus mandatos e do respeito a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Se a pretensão do Deputado Federal de "**trabalhar na justiça"** para a volta do ex-prefeito cassado ao cargo, está eivada do espírito republicano, pautado no que determina a imparcialidade do regime jurídico constitucional, é bom que compreenda que esses caminhos já estão sendo trilhados, de igual maneira, as sentenças já proferidas e, àquelas que ainda serão, resultam do trabalho da Justiça e, portanto, independem de sua intervenção.

Dessa forma, o Legislativo Oriximinaense, na pessoa de seus Presidente vem de público **REPUDIAR** as palavras proferidas pelo Deputado Federal Celso Sabino, demonstrando que não se calará ou aceitará as ofensas infundadas, inverídicas e falaciosas quanto a todo o Poder Legislativo e seus membros.

A defesa da honra e da imagem do Poder Legislativo e da honra e imagem de seus Vereadores e Vereadoras serão sempre prezadas por quem com educação, respeito, dignidade, honestidade, hombridade e lealdade a Constituição e a Lei Orgânica Municipal exercem seus mandatos.

Assim, não se desviará o Legislativo de suas atribuições, pois ao ser praticado ato contra si, há uma prática de atos e ofensas contra toda a sociedade Oriximinaense.

Os Vereadores e Vereadoras não admitirão que sejam difamadas suas imagens e suas honras, pois a defesa da sociedade está como uma das suas obrigações constitucionais e será realizada no pleno exercício dos mandatos.

Portanto, a Câmara de Vereadores de Oriximiná, vêm externar e manifestar total **REPÚDIO** ao Deputado Federal Celso Sabino, e declarar que não será aceito qualquer tipo de atentado ao Legislativo, aos Vereadores e Vereadoras do Município de Oriximiná.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, Plenário Lucelindo Tavares, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E9E7235C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ: 06.180.484/0001-84
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021-CMP, QUE TRATA DE REAJUSTE NO VALOR DO COMBUSTÍVEL.
VALOR: R$ 5.140,08 (cinco mil cento e quarenta reais e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 06 de Dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C041C84C

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: C J DO AMARAL RAMOS
CNPJ: 21.813.525/0001-60
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 02/2021-CMP DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR: R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.
Paragominas/PA, 13 de Dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:18AAA31F

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021 – 00023

Nº CONTRATO: 057/2021 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: J M POZZER EIRELI
CNPJ: 17.041.496/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
VALOR GLOBAL: R$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais**).**
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 10520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2021.
Paragominas/PA, 15 de dezembro de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: Tatiane Helena Soares Coelho

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:11F1504C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. º 001/2021 AO CONTRATO N. º 006/2021
Ref.: Convite nº 003/2021
CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 04.846.515/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73, estabelecida na Avenida Brasil, n° 1873, Setor Alto Paraná, Redenção – PA, CEP: 68.550-325, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. TATIANO SOTT, Empresário, portador do CPF: 687.864.412-72, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Convite de nº 003/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, , ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2021** ao

CONTRATO Nº 006/2021. Com fundamento no art. 65 incisos I, alínea "a" e "b" e § 1º e 2º da Lei n º 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica adicionado ao contrato os serviços no valor de 6,50%, alterando assim o valor total do contrato para 328.992,55 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º **006/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. º **006/2021**, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção – PA, 13 de dezembro de 2021.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA

CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
CNPJ: 00.488.605/0001-73
Proprietário: Tatiano Sott

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D5353B9F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL PERMANENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS, realizado no dia 03/12/2021 às 09 horas, sendo **vencedora** nos itens 5, 6, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 a empresa **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 19.271.852/0001-41, no item 11 a empresa **J C R MARINHO**, CNPJ nº 00.680.657/0001-47, no item 13 a empresa **PIAU FORMULARIOS EIRELI**, CNPJ nº 15.762.990/0001-72 e no item 18 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ nº 63.833.883/0001-30.

Santarém, 16 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:C56F7D49

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210039
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-0001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO ZERO KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 133.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B026CFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 611/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 611/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o calendário oficial do Município de Abaetetuba para incluir o Dia de Felipa Maria Aranha e da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial da Cidade, o "Dia Municipal de Felipa Maria Aranha e da Mulher Negra", a ser promovido no dia 25 de julho.

Art. 2º. A presente lei objetiva ampliar os debates que concernem ao racismo, ao machismo e todas as formas de preconceitos e desigualdades que são acumulados e descarregados na mulher negra e que colaboram para a perpetuação das desigualdades sociais advindas desde a diáspora africana.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 14 de Dezembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:818BB140

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 612/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 612/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PESCADOR E PESCADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Pescador e Pescadora no Município de Abaetetuba, a ser comemorado anualmente no 28 do mês de junho.

Parágrafo Único. A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores e pescadoras do Município.

Art. 2º. O dia Municipal do Pescador e Pescadora de que trata a presente Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. O evento a que se refere esta lei tem como objetivos:

- Valorizar esses trabalhadores e trabalhadoras que desenvolvem um importante papel no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população abaetetubense;
- Conscientizar os pescadores e pescadoras acerca da sua importância, como fonte da crescente economia do Município e do País no setor da pesca;
- sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância dos pescadores e pescadoras no desenvolvimento do setor;
- Desenvolver atividades nessa data, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Saúde, Educação e outras afins, tais como: palestras, seminários, campanhas educativas, de prevenção e segurança;

Art. 4º. As atividades a que alude esta lei serão coordenadas pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que deverá articular parcerias com os demais órgãos e entidade afins.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 14 de Dezembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1979C9D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 613/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 613/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA E ATUAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, PARA VIABILIZAR O ACESSO À COMUNICAÇÃO, À INFORMAÇÃO E À EDUCAÇÃO (TEÓRICA E PRÁTICA) DE ALUNOS SURDOS NAS AUTO-ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DEABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As autoescolas que ofertam serviços no município de Abaetetuba tornam-se obrigadas, por força desta lei, a incluir em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades (para aulas teóricas e práticas) intérprete de LIBRAS, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

Art. 2º. O profissional a que se refere o caput do artigo anterior atuará:

- nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas (teórico e práticas);
- no apoio à acessibilidade aos serviços, às atividades e aos eventos extra escolares realizados pela instituição de ensino;
- no apoio e à acessibilidade durante os exames necessários para a expedição da CNH.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 14 de Dezembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9A7A90E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2021 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 23º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

C**ONSIDERANDO:** o Ofício n° 1219/2021, datado de 09 de novembro de 2021, por meio do qual o Sr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador- Geral de Justiça, solicita a cedência da servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA:

RESOLVE:

Artigo 1° - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município a cessão da servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo.
Artigo 2° - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar da servidora cedida, se o interesse público o exigir.
Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CE698FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 555/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **PAULO SERGIO LOBATO FERREIRA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Marituba- PA, para participar da Cerimônia de entrega dos veículos para o programa

de fortalecimento das centrais de abastecimento da agricultura familiar, no dia 13/12/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de dezembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F6FC0C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-041-2021-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 29/12/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (móveis para uso administrativo) para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas secretarias vinculadas. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D502CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-040-2021-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Administração torna pública a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 040/2021, onde constou erroneamente o Objeto da licitação. **ONDE SE LÊ**: registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias**, LEIA-SE:** registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a prefeitura municipal de Abaetetuba/pa, secretarias e fundos municipais. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetubapa@gmail.com.
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E3EFBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO Nº 502/2021 DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 502/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **SIMONE DOS SANTOS BARBOSA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 de novembro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF4EF95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO Nº 1294/2021 DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1294/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ALESSON ALEN BARROS AMORIM**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 de Outubro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0521ECDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-033-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA USO NA PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ, Empresa Vencedora; **J. N. DE**

ARAUJO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 32.277143/0001-31- Total do Vencedor: R$ 1.290.000,00. Data da Homologação: 13/12/2021.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2FF1736

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-033-2021

Ata de registro de Preço nº 035/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA USO NA PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ. Assinatura: 14/12/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedora: **J. N. DE ARAUJO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.277143/0001-31; Item: 01 - Valor Global R$ 1.290.000,00.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0AD4A3E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2021-217-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-033-2021

CONTRATO Nº 2021/217. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA USO NA PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ. CONTRATADA: **J. N. DE ARAUJO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.277143/0001-31. Valor Global: R$ 650.000,00. Vigência: 14/12/2021 à 31/12/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C9FF8CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021/037 – PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas:
ELIANE ROCHA DA CRUZ 85923311291 CNPJ: 26.837.045/0001-09, no valor Total R$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
LEO GAS EIRELI - CNPJ: 83.354.449/0001-85, no valor de $ 93.350,00 (NOVENTA E TRES MIL E CEM REAIS)
Data da Homologação: 14/12/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DATA Abel Figueiredo, 15 de Dezembro de 2021

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E4CAF52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 035/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 035/2021 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: Dayane Lopes da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Dayane Lopes da Silva e da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F0760F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 007/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 007/2021 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: Luana Luiza do Nascimento
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Luana Luiza do Nascimento da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8CFCCCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 017/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 017/2021 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: Maria Sena Soares
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Maria Sena Soares da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4EB4DF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 081/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 081/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Adina Vanuzia de Jesus Medeiros
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Adina Vanuzia de Jesus Medeiros da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A4795B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 066/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 066/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Adriana Mota Nascimento
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Adriana Mota Nascimento da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5654A6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 057/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 057/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Adrielle Pereira de Oliveira
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Adrielle Pereira de Oliveira da função de professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:481C1933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 048/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 048/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Ana Célia de Sá Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora **Ana Célia de Sá Santos** da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:85BC8E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 073/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 073/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Ana Lúcia Viana Caxias
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Ana Lúcia Viana Caxias da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CCA2269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 071/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 071/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Antonia Borges dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Antonia Borges dos Santos da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2F567485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 072/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 072/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Cleviane de Jesus Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Cleviane de Jesus Silva da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:53836247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 077/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 077/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Edilene Borges Santana
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Edilene Borges Santana da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BEC17800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 084/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 084/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Edimar Paulo da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Edimar Paulo da Silva da função de Motorista III na Secretaria Municipal de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DE26C173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 063/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 063/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Flavia da Conceição Lopes
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Flavia da Conceição Lopes da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993

DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7AE20B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 061/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 061/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Gislane Sousa Fernandes
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Gislane Sousa Fernandes da função de professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B1780C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 064/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 064/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Hildenara Menezes dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Hildenara Menezes dos Santos da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:85ACBD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 091/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 091/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Ivaneide Coutinho da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Ivaneide Coutinho da Silva da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1A3CED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 047/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 047/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Joilda Lima Barros
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Joilda Lima Barros
da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9F868A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 054/2021

E **ASSUNTO:** Termo de rescisão do Contrato n° 054/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: José Leandro Ramos Vieira Pereira
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora José Leandro Ramos Vieira Pereira da função de Professor na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B3DC0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 089/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 089/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Joselino Cruz da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Joselino Cruz da Silva da função de Motorista III na Secretaria Municipal de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FD2F81DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 050/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 050/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Katiane Aquino da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Katiane Aquino da Silva da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BC56DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 074/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 074/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Kessia Sobrinho dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Kessia Sobrinho dos Santos da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FE872AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 092/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 092/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Lavanir Maria Borges Alves

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Lavanir Maria Borges Alves da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação

AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:22AC67EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 088/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 088/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Letícia Lima Aquiles
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Letícia Lima Aquiles
da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:59F91EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 049/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 049/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Ludineide Pinheiro Pinto
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Ludineide Pinheiro Pinto da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:103D0257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 067/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 067/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Marcia Amaral Vieira
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Marcia Amaral Vieira da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993

DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:24454340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 068/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 068/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Maria Aparecida Felipe dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Maria Aparecida Felipe dos Santos da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2271179C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 087/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 087/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Maria do Socorro Monteiro dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Maria do Socorro Monteiro dos Santos da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:49AE70DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 058/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 058/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Maria Nilza Oliveira da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora **Maria Nilza Oliveira da Silva** da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EF69C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 056/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 056/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Maycon Carvalho Brasil
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora **Maycon Carvalho Brasil** da função de Professor na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:24BE42D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 069/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 069/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Nilmara Pereira Rocha da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Nilmara Pereira Rocha da Silva da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:43FB920C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 078/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 078/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Sara Santos Bispo
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Sara Santos Bispo da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C4868A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 086/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 086/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Soraia Margarete Barbosa de Souza
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Soraia Margarete Barbosa de Souza da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:30E5B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 093/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 093/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Soraia Pereira Souza
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Soraia Pereira Souza da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1D49935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 055/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 055/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Suze Costa Lemos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Suze Costa Lemos da função de professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B64C3AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 083/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 083/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Valdenira Rodrigues Ramos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Valdenira Rodrigues Ramos da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FAD572FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 076/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 076/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Valdenita Lopes da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Valdenita Lopes da Silva
da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 10/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:489F1550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 070/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 070/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Josianne Silva Pinto
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Josianne Silva Pinto da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8D608B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 053/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 053/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Laudinéia Dutra Lucas
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Laudinéia Dutra Lucas da função de professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993

DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EC0EAED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 052/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 052/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Raquel Moura de Melo
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Raquel Moura de Melo da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5930F7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 051/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 051/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Teresa Maria de Oliveira
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Teresa Maria de Oliveira da função de Professora na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EE657158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 160/2021

Nº do Contrato: 160/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Arquileia de Castro Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3140B541

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 161/2021

Nº do Contrato: 161/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Elisangela Ribeiro Maciel
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3919DD0B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 164/2021

Nº do Contrato: 164/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ivoneide Florencio do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021
Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:28EDDB73

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 165/2021

Nº do Contrato: 165/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Klaubênia Tenório Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DA78D2D4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 166/2021

Nº do Contrato: 166/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Leila Resende Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:578E3559

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 167/2021

Nº do Contrato: 167/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Ferreira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6EAFFE84

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 168/2021

Nº do Contrato: 168/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Raimunda Barros de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EFA2C48F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 169/2021

Nº do Contrato: 169/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Silva Santana Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33C6ECE4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 170/2021

Nº do Contrato: 170/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Valcilene Maria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FA32DFDB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 171/2021

Nº do Contrato: 171/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Jose Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7FC903E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-000039

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/2021-000039, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL

DO NORTE -PA. **Vencedores: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME,NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA, VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS COMERCIAIS E.S.LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0ABA478E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-000039

No dia 09/12/2021 foi adjudicado e no dia 10/12/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/2021-000039**, Objeto**. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. **Vencedores: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME;** no valor de R$ 345.157,07 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos**), NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA** no valor de R$ 114.458,50 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS COMERCIAIS E.S.LTDA** no valor de R$ 2.511,93 (Dois Mil, Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:41511733

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-000039.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 077/2021-000039, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91**. VALOR TOTAL R$ 345.157,07**
Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE O. BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73. **VALOR TOTAL R$ 114.458,50**
Empresa: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à r jader dias, cidade nova, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAUBER NUNES SIMÕES, C.P.F. nº 972.993.832-68, R.G. nº **6266730MTE/PAPA. VALOR TOTAL R$ 2.511,93**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D78E4E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20210235

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº20210235 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021-000029. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2887, 15 de dezembro de 2021, colunas 2 e 1 pág. 8 e 9, onde se lê: VIGÊNCIA.....: 08 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de setembro de 2021, leia-se: VIGÊNCIA.....: 14 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de dezembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:54534399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, no período de 19 à 23 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E638EAB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **TRAIRÃO-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ELAINE PEREIRA DOS SATOS**, no período de 19 à 21 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6262A31D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 6920263 2º VIA – SSP/PA, e do CPF nº 025.748.842-13, endereço Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, **ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para participar da OFICINA DE SIAP PARA MUNICÍPIOS, no período de 22 à 25 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5A48509A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente POLIANA PEREIRA DE ALMEIDA, no período de 24 a 28 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1101CF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **POLIANA PEREIRA DE ALMEIDA**, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8B97ABE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente JUREMA TERRES MORAES, no dia 24 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F03B8C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **JUREMA TERRES MORAES**, no dia 24 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:843FA639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ VAGNER DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5467816 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.303.042-00, residente e domiciliado na RD PA 279, S/Nº, Motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **EUNICE SOARES RIBEIRO**, no dia 24 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (umas) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7363AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **EUNICE SOARES RIBEIRO**, no dia 24 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39D296C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20210203

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº20210203 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021-000029. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII Nº 2871, 23 de novembro de 2021, coluna 2 pág. 3, onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 21.149,60 leia-se: Exercício2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R$ 21.149,60 .

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6706DD39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **LUIZ PEREIRA LIMA**, no período de 24 a 27 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F8DDBEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PARAUAPEBAS-PA, para participar de REUNIÃO no 12º Centro Regional de Saúde, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF4752E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **UELLIDA SOARES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7065209 – PC/PA, e do CPF nº 024.923.952-35, endereço Rua Colégio Estadual, S/Nº, Novo Planalto, **Coordenadora de Assistência Odontológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PA, para participar do ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL NA REGIÃO DOS CARAJÁS, no dia 29 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F5633D28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de reunião no SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, no dia 12 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6D35F897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **DAMIÃO BATISTA DA SILVA**, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0CC0AB70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte do paciente EDILCEU PRATES DA SILVA, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$

350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5067C5F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de ARAGUAÍNA-TO, para realizar o transporte do paciente EDIVALDO ALVES LIMA, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E166FCAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 547/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **EDIVALDO ALVES LIMA**, no dia 01 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2AD2CF49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista CNH D, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, realizar o transporte da paciente MARCILENE LUCAS DE MOURA, no dia de 01 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B21F5463

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o da DIVINA CARVALHO DA SILVA ARAÚJO, no dia 01 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3C8EAD92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 550/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **EDSON DE ARAÚJO ARCANJELA**, portador da carteira de identidade nº 3978261 – PC/PA, e do CPF nº 739.010.242-04, endereço: Vila Canadá, Zona Rural, deste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA, no dia 01 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1DA85A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 551/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA CRISTINA SANTANA**, no período de 01 à 05 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3A96B6E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 552/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA CRISTINA SANTANA**, no período de 01 à 05 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87880AD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 554/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para resolver situação referente a peças dos veículos (van do TFD, CAMINHONETE E UNO), no período de 02 à 05 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C1242DEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 555/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA, CI-RG nº 1468109 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.154.362-20**, residente e domiciliado na Rua: Brasil, S/Nº, Vila Canadá, neste Município de Água Azul do Norte-PA, Técnico de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A44C3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 556/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **TUCURUÍ-TO**, para realizar o transporte do paciente **FRANCISCO DA PAIXÃO**, no período de 06 à 09 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC7CBCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 557/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista CNH D, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, realizar o transporte da paciente **MARIA RITA RIBEIRA**, no dia de 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A03CFEF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 558/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4DF709CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 559/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DANIEL CRUZ DE LIRA**, portador da CI-RG nº 477013478 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 921.581.452-34, residente e domiciliado na Vila Jussara 2, Centro, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte do paciente **CICERO OLIVEIRA DA SILVA**, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24ED355B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente REGINA APARECIDA DOS SANTOS, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:679A0A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 561/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **RIGIANE APARECIDA DOS SANTOS**, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2AAFA2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **LUIZ EDUARDO BARROS**, no período de 06 à 09 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:05B79C49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 563/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o da **THAIS DE SOUSA CHAVIER**, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CE1DD823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 564/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **THAIS DE SOUSA CHAVIER**, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:56EE3B06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 565/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOVERLAN OLIVEIRA DE SOUZA**, no dia 06 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F96BF502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 566/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista CNH D, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, realizar o transporte da paciente **FRANCISCO NATIVIDADE FERNANDES**, no dia de 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6ABB55A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 567/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, para realizar o acompanhamento do paciente **FRANCISCO NATIVIDADE FERNANDES**, no dia 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:357FA504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 568/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente CLAUDINA SILVA DE OLIVEIRA, no dia 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0740F011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 569/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente **CLAUDINA SILVA DE OLIVEIRA**, no dia 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F310604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 570/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **CLAUDINA SILVA DE OLIVEIRA**, no dia 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DFD98E32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 571/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente MARIA VIEIRA DA SILVA, no dia 08 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5D5E412

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0797 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se **"**Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **CARLIANE DA SILVA TAVEIRA**, Assistente Administrativa, matricula nº 000367 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis meses), a contar do dia 14 de Agosto de 2021''.

Onde-se ler – **"**Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **CARLIANE DA SILVA TAVEIRA**, Assistente Administrativa, matricula nº 000367 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14 de Agosto de 2021 a 10 de Fevereiro de 2022''.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:613CE302

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0798 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **ISABELLA PRATES DA SILVA,** Oficial Administrativa, matricula nº 000372, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis meses), a contar do dia 30 de Outubro de 2021 a 28 de Abril de 2022.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **ISABELLA PRATES DA SILVA,** Oficial Administrativa, matricula nº 000372, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30 de Outubro de 2021 a 28 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5B8D24C5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0799 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **CLAUDILÉIA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA,** Professora, matricula nº 00543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis meses) dias, a contar do dia 12 de Novembro de 2021.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **CLAUDILÉIA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA,** Professora, matricula nº 00543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 de Novembro de 2021 a 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3F8B22A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DHANNES MARCIA DE ARAUJO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.**
Vigência: de 01/12/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.12.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CA6CA280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 501/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o (a) Sr.(a) **ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 15/11/2021 a 12/02/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4207AFE6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 502/2021 FÉRIAS/FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D669459A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 503/2021 FÉRIAS/FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **NADIO DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7F92B1BD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 504/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **KATIELLY SIQUEIRA SOUSA LIMA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:AC332DFB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 505/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **LEILEANY DE SOUSA BARROS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4611198A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 506/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **LUZIENE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DE832ECB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 507/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **ROSENY LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EB425DEA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 508/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MAICLEITON FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DF6AD2F3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 509/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **ADRIANA APARECIDA SALES C. MESQUITA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3A6D2B72

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 510/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **DEUZILENE NERI DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. DE GAB. ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6E4FB43D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 511/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B4C3D000

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 512/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARCELA MEIRA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE RAIO X,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019/2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 15 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:14A38098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021. Objeto: Aquisição Materiais para informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme trata a Portaria GM/MS nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 28/12/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 15 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:69625DCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA ATUAR NO JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-085/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA "IN LOCO" E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PARÁ.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Barcarena – PA, e especificamente, a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que, na data de 15 de dezembro de 2021 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 588/2021, na modalidade de **Pregão Presencial nº 9-085/2021**;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial ao item 12.1 e subitens do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 588/2021, na modalidade de **Pregão Presencial nº 9-085/2021** para compor a Comissão de Julgamento da **PROVA CONCEITO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto, visita *"in loco"* e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender as demandas processuais e administrativas do município de Barcarena/Pará.

Art. 2º -Ficam designados os membros para constituírem a **Comissão Especial Avaliadora Para Prova de Conceito:**

I. Bruno Marcelino Pinheiro Furtado – Dep. Recursos Humanos - matrícula nº 103764/1
II. Carlos Alberto Gomes Pinheiro – Dep. Licitações e Contratos – matrícula nº 148032/1
III. Carlos Alberto de Aguiar Júnior – Controle Interno – matrícula nº 202525-1
IV. Eric da Costa Alfaia Júnior – Dep. Contabilidade – matrícula nº 96112-4/1
V. Accioli Moura da Moda – Sec. Mun. Receita – matrícula nº 19605-3/1
VI. Natalina de Jesus Pantoja Menezes – Sec. Mun. Assist. Social – matrícula nº 89192/1
VII. Alcimary do Socorro Rodrigues Dias – Dep. Compras - matrícula nº 136115/2
VIII. Lauberto Nascimento Carvalho – Dep. Patrimônio - matrícula nº 87513/4
IX. José Furtado Dias Neto – Sec. Mun. Meio Ambiente - matrícula nº 266540/1

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 588/2021, na modalidade de **Pregão Presencial nº 9-085/2021.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:15C1E497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0738/2021-GPMB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUASBENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, de 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da construção da sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Avenida Cronge da Silveira, n° 110-A, Qd-008, LT-0364, bairro comercial, no município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **M1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.833.279,804m** e **E 763.993,359m**; deste segue confrontando, com azimute de 126°39'18" por uma distância de 60,09m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 9.833.243,929m** e **E 764.041,569m**; deste segue confrontando, com azimute de 216°22'28" por uma distância de 65,90m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 9.833.190,869m** e **E 764.002,486m**; deste segue confrontando, com azimute de 306°39'19" por uma distância de 60,09m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 9.833.226,744m** e **E 763.954,277m**; deste segue confrontando, com azimute 36°22'28" por uma distância de 65,90m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 251,98 m. Fechando assim um perímetro de 251,98 (duzentos e cinquenta e um metros e noventa e oito centésimas), perfazendo uma área de 3.960,00m² (três mil, novecentos e sessenta metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção da sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar, em caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FC94B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 007/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 007/2021

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:

A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 27 de Agosto de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7CB3A69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 009/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 009/2021
O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A condenação do Servidor **RONDINELI COUTINHO DA COSTA, por Descumprimento dos artigos 113, IV, e 114, IV,** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I e 126, todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 06 de Outubro de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:35613824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 011/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 011/2021
O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:

A condenação do Servidor **RONDINELI COUTINHO DA COSTA, por Descumprimento dos artigos 113, IV, e 114, IV,** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I e 126, todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 20 de Outubro de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0FBA2F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 012/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 012/2021
O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do Servidor **EDIELSON AMARAL SERRÃO, por Descumprimento dos artigos 113, IV, e 114, IV,** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I e 126, todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 14 de Outubro de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:58A470AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.** VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

CONTRATO N° 271/2021: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 04.505.156/0001-85. Valor Total: R$ 159.048,70 (Cento e cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais e setenta centavos).**

CONTRATO N° 272/2021: empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28. Valor Total: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**

CONTRATO N° 273/2021: empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36. Valor Total: R$ 28.771,50 (Vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

Belterra (PA), 15 de dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B29D154C

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021. UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, mais altera-se a data por motivo de inconsistência de data, assim sendo altera-se a data de abertura da licitação para dia 29 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, conforme publicado no DOU e FAMEP permanecendo inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 15 de dezembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4F8D2B52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO QUANTITATIVO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro 2022**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$259.200,00(duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$496.800,00(quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13.12.2021.

Belterra (PA), 15 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3082D8A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO QUANTITATIVO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro 2022**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$72.000,00(setenta e dois mil reais)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2021, de 25 de março de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13.12.2021.

Belterra (PA), 15 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E2987C5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 9/2021-048 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-048 PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo caminhão com carroceria (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Agricultura, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu dia 15/12/2021 às 09:00h foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 29/12/2021 às 09:00h. (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo caminhão com carroceria tipo Baú (zero quilometro) convênio 890652/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu dia 15/12/2021 às 10:00h foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o

dia 29/12/2021 às 10:00h. (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 16 de dezembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:52DB5B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-073

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-073: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 017, 026, 035, 052, 062, 117, 121, 136, 161 e 162. Valor: R$ 302.203,80. CNPJ: 27.058.527/000123, itens 012, 018, 054, 066, 070, 072, 074, 076, 078, 087, 090, 092, 100, 115, 124, 126, 132, 133, 139, 140 e 159. Valor: R$ 442.494,10. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 016, 020, 036, 042, 058, 071, 095, 120, 123, 137, 146, 148, 151, 153 e 167. Valor: R$ 293.124,30. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 007, 009, 010, 011, 021, 025, 032, 034, 038, 046, 056, 057, 060, 068, 069, 075, 094, 110, 111, 119, 130, 135, 150, 157, 158, 160 e 163. Valor: R$ 584.969,07. CNPJ: 33.724.724/0001-37, itens 015, 019, 024, 031, 033, 037, 044, 050, 055, 059, 061, 063, 067, 083, 097, 101, 109, 138, 144,171 e 172. Valor: R$ 433.447,05. CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 004, 080, 096, 125, 127, 131, 134, 155 e 156. Valor: R$ 301.673,60. CNPJ: 36.190.482/0001-37, itens 001, 006, 022, 023, 040, 041, 045, 053, 073, 077, 081, 082, 088, 098, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 118, 128, 129, 143, 149, 152 e 154. Valor: R$ 1.106.010,95. CNPJ: 37.959.645/0001-66, itens 005, 008, 047, 051, 084, 089, 099, 122, 147 e 168. Valor: R$ 303.932,40. CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 002, 003, 013, 014, 028, 029, 039, 043, 048, 049, 079, 085, 086, 093, 102, 112 e 165. Valor: R$ 315.802,02. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 027, 030, 064, 065, 091, 108, 113, 116, 141, 142, 145, 164, 166, 169 e 170. Valor: R$ 297.188,30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencia SRP nº 9/2021-073 - SRP. Data da assinatura: 15/12/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EA227121

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 3/2021-004

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-004. Objeto: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para execução de obras necessárias à URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA - ETAPA I, no município de Bragança - Pará. . Vencedor(es): AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 12.479.968,87(Doze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 14 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212226

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para execução de obras necessárias à URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA - ETAPA I, no município de Bragança - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 12.479.968,87 (doze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0311.151220005.2.062 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.479.968,87

VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DBE8CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE nº 1/2021-001

Modalidade: CONVITE nº 1/2021-001. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo PBZPA e atualização junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, juntamente com a elaboração do projeto de engenharia no nível de projeto executivo para execução das obras e serviços de engenharia para Reforma, Implantação e/ou modificação das características do Aeródromo Santos Dumont . Vencedor(es): MACHADO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de R$ 123.673,27(Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 15 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212227

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2021-001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADO: MACHADO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo PBZPA e atualização junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, juntamente com a elaboração do projeto de engenharia no nível de projeto executivo para execução das obras e serviços de engenharia para Reforma, Implantação e/ou modificação das características do Aeródromo Santos Dumont

VALOR TOTAL: R$ 123.673,27 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0311.151220005.2.062 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 123.673,27

VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5E263968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832365/1,501832364/1,501832363/1 501832366/1SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832365/1	LUCIANO SOUSA CORREA	VIGIA	UBS VILA NOVA	16/11/2021	31/12/2021
501832364/1	CARLA RAISSA COSTA DOS SANTOS LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS VILA NOVA	16/11/2021	31/12/2021
501832363/1	BRENO MATEUS LOBO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALEGRE	16/11/2021	31/12/2021
501832366/1	ANGELICA DOS SANTOS SANTOS	MEDICA	UPA	16/11/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos, a partir do dia 16 de Novembro de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de Novembro 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:94E42051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832382/1,501832382/2 SEMUSB/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832382/1	ADONIAS BRITO DOS SANTOS JUNIOR	MEDICO	SAMU	01/12/2021	31/12/2021
501832382/2	ADONIAS BRITO DOS SANTOS JUNIOR	MEDICO	UBS JIQUIRI	01/12/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial do contrato, a partir do dia 01 de Dezembro de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de Novembro 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B4920AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-083

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-083: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas e serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 27.601.658/0001-05, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024. Valor: R$ 497.505,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencia SRP nº 9/2021-083 - SRP. Data da assinatura: 15/12/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B092B1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-083

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: CMR DA COSTA EIRELI - ME. Contrato nº 20211475. Valor Global: R$ 48.017,50. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas e serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. 15/12/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 15/12/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FCE76655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219931
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MARCELO DE PAULA CORREA portador do CPF Nº 832.208.872-87

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Rua Cupiuba, Quadra 29, Lote 09, S/N, Loteamento Nova Canaã, zona urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento de quadra de areia para atender a população em geral visando incentivar a pratica de esporte, no município através da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 atividade: 13 392 1343 2,139 incentivar e apoiar a prática de esporte amador e do alto rendimento.
Classificação econômica / elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de
Terceiros Pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 05 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de NOVEMBRO de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:934430F5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A.P.C DA SILVA SANTOS EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.040,00 (noventa e dois mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.133921343.2.139 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 92.040,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 15 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:7AF7674E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20216060

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20216060
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório n° 283/2021/FMAS, na modalidade PREGÃO nº 130/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, no valor de R$ 45.553,63 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 17.655,00(dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 7.562,00(sete mil quinhentos e sessenta e dois reais), RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 8.376,58(oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI ,com o valor de R$ 96.231,23(noventa e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI,com o valor de R$ 151.439,55(cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 414,00(quatrocentos e quatorze reais)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0EAF2C55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 294/2021/FME-CPL, na modalidade CONVITE N° 023/2021 - CPL, que objetiva a Aquisição de Cortina persiana, rolo, em tecido blackout, antialérgico e lavável, na cor bege(completa), atendendo as necessidades dos núcleos de ensino infantil do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa CEDERE ESPORT E MODA LTDA CNPJ: 23.245.883/0001-03 vencedora total no valor de R$ 172.600,84 (cento e setenta e dois mil seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57E19829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219907

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219907
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: Adovandro Luiz Fraport, com o valor de R$ 79.000,00(setenta e nove mil),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8EB4C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219908

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219908
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI,com o valor de R$ 271.238,19(duzentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45C63184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219909

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219909
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 208.509,39(duzentos e oito mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E886B703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219910

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219910
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli, com o valor de R$ 136.800,00,(cento e trinta seis mil oitocentos reais). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AE06F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219911ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219911

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 45.300,00(quarenta e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A85BC1C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219912

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219912
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor de R$ 92.005,00(noventa e dois mil e cinco reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:91E6DBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219914

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219914
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: Medi-Saúde Produtos Medico Hospitalares Ltda., com o valor de R$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0EA91C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219915

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219915
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 285.794,30(duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DE7FF06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219916

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219916
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com

vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, com o valor de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1047E024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219917

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219917
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, com o valor de R$ 136.463,00(cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D823088A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219918

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219918
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora Prolife Equipamentos Medicos Ltda, com o valor de R$ 138.700,00(cento e trinta e oito mil setecentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:140A486B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216030

CONTRATO Nº: 20216030
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRATADA(O): QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI.OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a internação compulsória e Tratamento de dependência Química e/ou alcoólica, psiquiátrica, monitorização 24 horas e remoção especializada em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.VALOR TOTAL.: R$ 74.811,70 (setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 74.811,70.VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2021 a 02 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7C732BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte. Contratado.: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA.Valor Total : R$ 6.000,00 (seis mil reais).Fundamento Legal.: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de dezembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7D787F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte (MARIA DO PERPETUO PASSOS VIEIRA.Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA.Valor Total : R$ 12.000,00 (doze mil reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B9A90424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 971/2021

LEI Nº 971, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o aumento da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de aumento real - reajuste e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de aumento real e, majoração no percentual de 5% (cinco por cento) os valores básicos de vencimento referenciais dos cargos em Comissão e Efetivos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, contidos na Resolução nº 004/2016, a contar de 1° (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do aumento real que trata esta lei os agentes políticos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementados na forma da Lei caso necessários.

Art. 3º Este Projeto de Lei está sujeito aos efeitos da Lei Complementar Federal 173/2020 – que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58856B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 972/2021

LEI Nº 972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos Servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, autorizada a conceder Abono Natalino aos servidores sob qualquer regime jurídico e provimento, presentes na Folha de Pagamento da competência de dezembro de 2021, no importe de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em parcela única até da data de 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do abono os agentes políticos.

Art. 2º O valor do Abono Natalino será concedido em pecúnia e não incidirá em quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outras a qualquer título, sem incidência de encargos, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7E0B18B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 973/2021

LEI Nº 973, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os Servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual das remunerações dos servidores ativos da câmara municipal de Canaã dos Carajás, que será concedida através do percentual acumulado entre os meses de janeiro de 2020 e dezembro de 2020, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE, fixado em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do abono os agentes políticos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessárias.

Art. 3º Este Projeto de Lei está sujeito aos efeitos da Lei Complementar Federal 173/2020 – que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0A352F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 974/2021

LEI Nº 974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos Servidores Públicos da Câmara do Município de Canaã dos Carajás e da outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 849/2019, de 27 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reajustado em R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) o valor do Auxílio Alimentação para os funcionários públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, a ser concedido a partir de 01.01.2022".

Art. 2º Esta Lei está sujeito aos efeitos da Lei Complementar Federal 173/2020 – que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei 893/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0A1EC265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 975/2021

LEI Nº 975, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1° A Câmara Municipal de Carajás poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe essa Casa, nas seguintes hipóteses:
I – Quando houver deficiência de pessoal para demanda ordinária de serviço;
II – Quando houver necessidade temporária para substituição de atividades permanentes;
III – Nos casos de não preenchimento das vagas disponibilizadas em concurso público, para os serviços essenciais;
IV – Nos casos de greve de servidores públicos.

Art. 3º As contratações com base nesta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária especifica e com o correspondente cargo previsto no Plano de Cargos e Salários, inclusive no tocante a escolaridade exigida.

Art. 5º O contratado nos termos desta Lei, não poderá:
I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;
III - Ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.

Art. 6º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir- se – á com direito ao recebimento de férias vencidas não usufruídas, férias proporcionais e 13º salário integral ou proporcional nos seguintes casos:
I - A qualquer tempo, por ato unilateral da Câmara Municipal;
II - pelo término do prazo contratual.
III – Por inciativa do contratado.

Art. 7º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C844469A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 976/2021

LEI Nº 976, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o topônimo do Campo de Futebol da Agrovila Nova Jerusalém – Zona Rural de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono seguinte lei:

Art. 1º O Campo de Futebol da Agrovila Nova Jerusalém, passa a ter a seguinte denominação: **CAMPO DE FUTEBOL ENOQUE CHAVES DE SOUZA.**

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E196B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202066, proveniente do Processo Licitatório 192/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP., CONTRATADO, Cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, realizar viagens administrativas com escopo de assegurar celebração de convências entre outros entes federados, autarquias, instituições não governamentais, o qual asseguram aporte financeiro que subsidiam a construção, manutenção e conservação dos serviços e bens públicos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato do dia 26 de novembro de 2021 e encerrará no dia 30 de outubro de 2022. legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:76F7CF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 17 de dezembro de 2021 às 10h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de proposta do Processo Licitatório nº 278/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 015/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C78A0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20210910

CONTRATO Nº: 20210910
ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 267/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): M & G CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de três pontes em concreto armado, todas com 8,00 X 12,00 metros, na estrada vicinal Casa Branca, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 2.325.824,55 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.325.824,55.VIGÊNCIA.: 09 de Dezembro de 2021 a 04 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C91C700

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219458

EXTRATO DE CONTRATO 20219458

CONTRATO Nº.....: 20219458
ORIGEM.....: CARONA Nº 043/2021-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI - EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA E REGISTRO DE PREÇO 085.2021SAAEP DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004.21.PE.SAAEP PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 632.625,00 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.175121419.2.117 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 632.625,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D05B9C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-424/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2021-GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 05/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 424.08/2021, de 05/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar de audiência como Presidente do Banco do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 09 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:435A596A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-563/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 13/2021, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 19/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 563.10/2021, de 19/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marcia Angelina Damasceno Martins**, matrícula nº 011007-8, CPF/MF nº 777.092.172-49, RG nº 4850649 SSP/PA, guarda civil municipal, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do I Encontro Estadual de Guardas Municipais Femininas do Pará e I Fórum de Mulheres na Segurança Pública do Pará, em Belém/PA, no dia 26 de outubro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1266502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-565/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 15/2021, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 19/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 565.10/2021, de 19/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Elide Vieira do Nascimento**, matrícula nº 011011-6, CPF/MF nº 681.061.142-87, RG nº 3228540 SSP/PA, guarda civil municipal, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do I Encontro Estadual de Guardas Municipais Femininas do Pará e I Fórum de Mulheres na Segurança Pública do Pará, em Belém/PA, no dia 26 de outubro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:369FF148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-566/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2021, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 19/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 566.10/2021, de 19/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz Alberto Lima da Silva**, matrícula nº 011019-1, CPF/MF nº 751.703.452-91, RG nº 4743290 SSP/PA, guarda civil municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do II Encontro das Guardas Municipais, em Belém/PA, no dia 27 de outubro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D33678C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-567/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 16/2021, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 19/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 567.10/2021, de 19/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **João Guimaraes Martins**, matrícula nº 011013-2, CPF/MF nº 841.929.252-49, RG nº 5191708 SSP/PA, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do II Encontro das Guardas Municipais, em Belém/PA, no dia 27 de outubro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:594CC232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-610/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 054/2021, advindo do Gabinete do Prefeito, de 17/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 610.11/2021, de 17/11/2021;

RESOLVE:
Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar da entrega de máquinas agrícolas à Prefeitura Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 18 de novembro de 2021;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9E6A3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-610/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 054/2021, advindo do Gabinete do Prefeito, de 17/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 610.11/2021, de 17/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar da entrega de máquinas agrícolas à Prefeitura Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 18 de novembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B62F593

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-447/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 131/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 06/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 447.08/2021, de 18/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do 2º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no Auditório do Liceu Escola Mestre Raimundo Cardoso, distrito de Icoaraci, em Belém/PA, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED88E4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-491/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 265 D/2021-DRH/SMS, de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 491.09/2021, de 13/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 142504-8, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais. Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F44AE137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-613/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 196/DVS-2021, de 18/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 613.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nádia Cristina Figueiredo Ferreira**, matrícula nº 011312-3, chefe do setor de vigilância epidemiológica, CPF/MF nº 600.291.612-15, RG nº 2673570, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do "Seminário de Avaliação dos Sistemas SIM, SINAN, SINASC e Vigilância do Óbito", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2418AFB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 0101/2021 **FMS,** firmado em 13/12/2021, entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** e a Sra. **SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO FERREIRA,** C.P.F sob o número 000.181.581-45.
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE PASTO NA CHÁCARA "SARANDY" COM ÁREA DE 45.000M², LOCALIZADA NA PA 287 ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO PARA ALOCAR OS EQÜINOS ERRANTES CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS PELO SETOR DE ZOONOSE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: art. 24, X, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994**.**
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato ate 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE
10.305.0245.2.130 – 3.3.90.36.00 – (12140000)
f) **Valor Contratual: R$ 23.800,09 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais e Nove Centavos).**
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. **Suellenn Sumaya Ciribelli Coelho Américo Ferreira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FB787225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 016/2021 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA** e a Sra. **MARIA RIBEIRO XAVIER COELHO,** portadora do CPF nº 672.998.732-49;
b) Objeto: Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e o acréscimo no valor do contrato 016/2021, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO ROCHA – Nº 3603, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento **Art. 57, II da lei nº 8.666/93.**
d) Vigência: Tem como vigência de 31/12/2021 até 31/10/2022.
e) Do Valor: O valor do CONTRATO 016/2021, sofrerá um acréscimo no valor mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), o que corresponde a um aumento de 12% sobre o valor inicial do contrato supracitado. Sendo assim seu será valor mensal passará a ser de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) e o valor global será de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
f) Signatários: pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. **Maria Ribeiro Xavier Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C111839A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 006/2019 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA** e a Sra. **SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA,** portadora do CPF nº 000.181.581-45;
b) Objeto: **Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação e o acréscimo em 13,64% no Contrato nº 006/2019 FMS, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEREST, SAMU, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, ZOONOSE E ATENÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA JK, LOTE 8910, QD. 86 – CENTRO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento **Art. 57, II da lei nº 8.666/93.**
d) Vigência: Tem como vigência de 31/12/2021 até 30/12/2022.
e) Do Valor: O valor do CONTRATO 006/2019, sofrerá um acréscimo no valor mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), o que corresponde um aumento de 13,64% no valor inicial do contrato acima citado. Sendo assim seu valor mensal passará a ser de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e o valor global será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
f) Signatários: pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. **Suellenn Sumaya Ciribelli Coelho Americo Ferreira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3E8E2C23

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 003/2019 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA** e o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA,** portadora do CPF nº 092.701.321-53.
b) Objeto: Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato nº 003/2019, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) Fundamento **Art. 57, II da lei nº 8.666/93.**
d) Vigência: Tem como vigência 31/12/2021 até 30/12/2022.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Waldson de Deus Vieira**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:25214A73

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 002/2019 FMAS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA** e o Sr. **MAICON LOPES CAMPOS,** portador CPF sob o nº 018.842.562-44;
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, COM 04 (quatro) SALAS, 04 (quatro) QUARTOS, 02 (dois) BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE LAZER, PAREDES COM PINTURA NOVA, FERRAGENS PINTADAS, SEM DANOS, ESTRUTURAS HIDRAULICAS, ELÉTRICAS E PREDIAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, POÇO SEMI-ARTESIANO COM BOMBA D'ÁGUA, CERCA ELETRICA.**
c) Fundamento **Art. 57, II da lei nº 8.666/93.**
d) Vigência: Tem como vigência de 31/12/2021 até 30/12/2022.
e) Do Valor: O valor do CONTRATO 002/2019, sofrerá um acréscimo no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), o que corresponde um aumento de 14,29% no valor inicial do contrato acima citado. Sendo assim seu será valor mensal passará a ser de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) e o valor global será de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
f) Signatários: pela Contratante a Sra. Patrícia Lima Barros Alves e pelo Contratado o Sr. **Maicon Lopes Campos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9CE936F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0332/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5425/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-BRASIL destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – CNPJ nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 3º. As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1CA83D68

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0419/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0D47A822

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº32/2021 - CMAS, DE 24-11-2021

0Aprova o Preenchimento do Formulário Censo Suas 2021 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a relevância dos dados e informações coletadas peloCenso SUAS quecontribuem significativamente para a efetividade e transparência daPolítica de Assistência Social (PNAS). Bem como para a melhoria da estrutura da rede socioassistencial deste município.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO CENSO SUAS 2021, CONFORME REGISTRO EM ATA ORDINÁRIA Nº181/2021.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:79D6C2C5

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°31/2021 - CMAS, DE 24-11-2021

Anuncia a participação do CMAS/CDA na Conferencia Nacional de Assistência Social,

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;
Considerando as Conferencias Municipais, Regionais e Estaduais.
Considerando o resultado da eleição durante a Conferência Estadual realizada nos dias 25,26 de setembro de 2021 na cidade de Belém do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- ANUNCIAR A CONSELHEIRA – GOVERNAMENTAL - SENHORA TARCILA RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS, A REPRESENTANTE DA REGIAO DO ARAGUAIA, QUE SERÁ DELEGADA TITULAR NA CONFERENCIA NACIONAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL COM DIREITO A VOZ E VOTO, QUE ACONTECERA NOS DIAS 15, 16,17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM FORMATO VIRTUAL, CONFORME REGISTRO EM ATA ORDINÁRIA Nº181/2021.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:1302ECD9

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°30/2021 - CMAS, DE 19-11-2021

Aprova o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento do Governo Estadual / Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Considerando o OFICIO Nº 004/2021/GAB/SEMAHT de 18 de novembro de 2021, referente ao Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, NA SECÇÃO I, – Art. 8º que trata da competência do plenário – Propor critérios para a programação e execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e aplicação dos recursos.
Considerando a realização da Reunião Extraordinária no dia 19 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS 2021, O RESUMO EXECUTIVO SENDO O VALOR PREVISTO A SER REPASSADO PELO FEAS O VALOR DE R$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL ALOCADOS NO FMAS (ANUAL) O VALOR DE R$ 3.606.500,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE DO R$ 3.671.600,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), CONFORME REGISTRO EM ATA EXTRAORDINÁRIA Nº180/2021.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E8D2570B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°29/2021 - CMAS, DE 30-09-2021

Aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 642 de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e da outras providencias.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, em seu Capitulo IV que dispõe da Competência – Art. 5º - V. Propor critérios para a programação e execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e aplicação dos recursos e em seu Capitulo VII que trata do Fundo Municipal de Assistência Social, Artigo 25 – O Fundo Municipal será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando o Oficio nº 419/2021 de 23 de setembro de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, referente ao encaminhamento da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2021 para apreciação e emissão de Parecer.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME REGISTRO EM ATA ORDINÁRIA Nº179/2021.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:1AFAF255

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°19/2021 - CMAS, DE 01-07-2021

Aprova / institui a Formação da Comissão Permanente para Prestação de Contas. No Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão superior deliberativo colegiada de caráter permanente e composição paritária entre governo e Sociedade Civil. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal de nº 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, supracitado no capitulo VII Do Fundo Municipal de Assistência Social, artigos 24, 25 e 26.
Considerando a Resolução 237 do Conselho Nacional de Assistência Social no que se refere ao desempenho dos conselheiros no Artigo 21.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL, CONFORME REGISTRADO EM ATA ORDINARIA DE Nº 170 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021. NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.
Raimunda Pontes de Miranda – Sociedade Civil
Lucenir Barros Cavalcanti – Sociedade Civil
Pablo Demontie Clemente Tavares - Governamental
Maria Edite Pereira Faustino - Governamental

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:F0CA063B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°18/2021 - CMAS, DE 01-06-2021

Institui a Diretoria Executiva para o mandato de 2021-2022, com os Representantes da Sociedade Civil e Governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão superior deliberativo colegiada de caráter permanente e composição paritária entre governo e Sociedade Civil. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal de nº 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, supracitado na Secção II da Diretoria Executiva art. 09: "*O Conselho elegerá dentre os membros pelo voto de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros a sua Diretoria Executiva, composto de um presidente, um vice-presidente e um secretario Geral, com mandato de 01 ano, não sendo admitida a recondução"*.

RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR A DIRETORIA EXECUTIVA PARA O MANDATO DE 2021-2022, COM OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OS SEGUINTES CONSELHEIROS CONFORME DESCRITO EM ATA DE Nº170 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.
Presidente - Tacila Nazaré Ferreira de Morais – Governamental
Vice Presidente - Luiz Valdeir de Freitas - Sociedade Civil
Secretaria Geral - Elizangela de Sousa Oliveira - Governamental

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:2ACC30DC

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°17/2021 - CMAS, DE 01-06-2021

Reconhece as instituições Eleitas e indicadas com seus devidos representantes da Sociedade Civil e Governamental, no Conselho Municipal de Assistência- CMAS, 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão superior deliberativo colegiada de caráter permanente e composição paritária entre governo e Sociedade Civil. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal de nº 1.254 de 09 de janeiro de 2017.

Considerando: A Resolução 237 do Conselho Nacional de Assistência Social em seu Art. 22. "*Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função"*.
Considerando: A Resolução 237 do Conselho Nacional de Assistência Social em seu Art. 12. *Os representantes do governo nos Conselhos de Assistência Social devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas*.

RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR / RECONHECER AS ENTIDADES ELEITAS COM SEUS DEVIDOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA- CMAS.

SOCIEDADE CIVIL

• Pastoral da Criança

CNPJ: 00975.471.001/15
Titular: Doralice da Silva Borges
Suplente: Maria de Fatima Correia de Sousa

• Lucenir Barros Cavalcanti

Cpf: 289.130.352.00
Titular: Lucenir Barros Cavalcante
Suplente: Cristiane Maria de Jesus Silva

• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ: 01.131.133/001-60
Titular: Raimunda Pontes de Miranda
Suplente: Cinomar de Almeida Santos

• Associação Caminho de Emaús- ACE

CNPJ: 08.284.794.0001/74

Titular: Ana Lucia Matos Vieira
Suplente: Lucia Maria Carvalho de Sousa Jacques

• **Associação dos Produtores Rurais Serra Negra**

CNPJ; 04.496.770/0001-17
Titular: Luíz Valder de Freitas
Suplente: Eliene Silva de Sousa Freitas

GOVERNO

• **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**.

Titular: Tarcila Nazaré Ferreira de Morais
Suplente: Cristiane Gomes Belmock.

• **Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Elizangela Oliveira Sousa
Suplente: Lediane Valadão Sousa

• **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Titular: Maria Edite Pereira Faustino
Suplente: Claudiane Araújo da Silva

• **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**.

Titular: Maria das Dores Medeiros Oliveira
Suplente: Leonardo Pinheiro de Sousa

• **Secretaria Municipal de Finanças.**

Titular: Pablo Demontie Tavares Clemente
Suplente: Jordanna Marielly Maia Azevedo

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TARCILA NAZARÉ FERREIRA DE MORAIS
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:C2033290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 225/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva paciente para tratamento médico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** matricula de n° **004469** . portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para tratamento médico em Conceição do Araguaia no período de 23 a 25 de novembro de 2021.**
RESOLVE:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC49B0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 242/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública unidade de referência HRCA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública unidade de referência HRCA em Conceição do Araguaia no período de 28 a 29 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBEBDEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 239/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Auxiliar no transporte TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública unidade de referências HRCA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n**°00292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública unidade de referências HRCA em Conceição do Araguaia-PA no período de 28 a 29 de novembro de 2021.**

.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F045CA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATO Nº.....:172/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME
OBJETO.....: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS DESTINADOS AS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA APS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.**
VALOR TOTAL.....: R$ 133.042,80 (cento e trinta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F8721BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 20200085. Aditivo De Prazo Nº 003/2021 Data: 14/08/2021 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: N. L. BERTINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.410.933/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. DA VIGÊNCIA: de 15 de agosto até 14 de abril de 2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:38F8BBDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210418

CONTRATO Nº.....: 20210418
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria
de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor
de R$ 7.730,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FA60E54C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°578/2021-GP

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 578/2021/GP

Dom Eliseu, 14-de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUÍS LIMA DE ARAÚJO,*** *no cargode*
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu/PA - CEP: 68.633-000 - Fone: (94)
3335-2210

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8F0B2898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-031 FME. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-031 FME. Eldorado do Carajás, 15 de dezembro de 2021.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210339
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00030
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CTHT BRASIL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER OS USUARIOS DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD.
VALOR TOTAL: R$ 30.736,40 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1301.103020017.2.053 Tratamento Fora do Município-TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 30.736,40
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2021

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4ABB48C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 28 de dezembro de 2021, às 09h30min para o Registro de Preços para a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Topografia e Georreferenciamento, para identificação do perímetro dos bairros do município de Inhangapi/Pará. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:EE7B58A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202119860
PREGÃO Nº 077/2021-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
Data da Ata: 10/12/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 18.024.175/0001-02, com o valor global estimado de R$ 1.205.421,68;
R.R. TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.397.926/0001-37, com o valor global estimado de R$ 49.245,21;
CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.766.463/0001-27, com o valor global estimado de R$ 228.040,00;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7B6EB798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO Nº 18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de saúde de Itupiranga, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016. e em consonância as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021

Considerando o que dispõe o artigo 198 da constituição Federal e lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no que diz respeito a avaliação dos relatórios de gestão que permitem o controle pelo o conselho, bem como as transferências intergovernamental de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 36, § 1º os planos de saúde serão a base das programações de cada nível e direção do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento será prevista na respectiva proposta orçamentária é vedado a transferência de recursos para financiamento de ações não previstos nos planos de saúde, exceto em situações e emergenciais ou de calamidade pública, na areia e saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu art. 48 instrumentos de transparências da gestão fiscal ao quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso publico : os planos orçamentários e leis de diretrizes

orçamentarias as prestações de contas e o respectivos parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e os relatórios e gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos

Considerando A lei complementar de nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os conselhos de saúde no âmbito de suas atribuições avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde a população.

Resolve;

Art. 1º - Aprovar Relatório detalhado do quadrimestre Anterior RDQA, referente ao 2° quadrimestre exercício 2021 –da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-Pá com as seguintes ressalvas:

Dados Demográficos e de Morbimortalidade – todos os dados dentro da normalidade.
- **Dados de Produção de Serviços no SUS** - todos os dados dentro da normalidade.
- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS – recomenda-se que seja incluso no 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de 2021, informação sobre o Plano CISAT (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins).
– Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS - recomenda-se atualização do sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES no 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de 2021.
- Programação Anual de Saúde-PAS – aprovado com ressalvas, alguns dados sem apuração.
- Indicadores de Pactuação Interfederativa – apuração de dados no sistema.
- Execução Orçamentária e Financeira – sem informações cadastrados no período.
- Auditorias – não houve.
- Análise e Considerações Finais
Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no segundo quadrimestre de 2021. Destacamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. Ainda, é valido ressaltar que Secretaria Municipal de Saúde enfrentou muitas dificuldades para o cumprimento de metas durante o período do segundo quadrimestre de 2021 em virtude da pandemia do COVID-19. Após análise, espera-se que possa ser aprimorado e adequado às especificidades do planejamento em saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

ANTÔNIO MAURO DA SILVA E SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **18 de 10 de dezembro de 2021**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 2016

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF0061A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 226, DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO, FORMA E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA,** no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o funcionamento e a forma de utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Itupiranga, localizado na Av. 14 de julho, s/nº, denominado MERCADO MUNICIPAL, composto por 47 boxes e 01 praça de alimentação.
Art. 2º. A identificação, localização e distribuição dos boxes por ramo de atividade será por número de 01 a 47.
Art. 3º. Os espaços/boxes do Mercado Municipal, destinam-se à comercialização de carne, peixe tratado, aves abatidas, laticínios, doces, artesanato, material de pesca, comércio varejista de calçados de qualquer material, comércio varejista de confecções, serviços de alimentação, assistência técnica de celular, bijuterias, artigos para presentes e produtos de beleza.
§ 1º. O permissionário que já atuava no antigo Mercado Municipal e que faz jus ao boxe no novo Mercado que sua atividade não esteja compatível com as descritas no caput deste artigo, deverá adequar-se às atividades permitidas, sob pena de não ter concedida a permissão de uso do boxe.
§ 2º. A exposição e comercialização dos produtos deverão obedecer às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº. 8.078/1990, e outras, eventualmente existentes para cada caso específico.
Capítulo II
DA PERMISSÃO DE USO
Art. 4º. Respeitadas as restrições desta lei, podem comercializar no Mercado Municipal as pessoas físicas maiores e capazes, nos termos da legislação vigente, bem como as pessoas jurídicas legalmente constituídas, competindo à Administração Municipal a concessão de uso de espaço/boxe.
Parágrafo Único. O prazo de vigência da permissão de uso será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, desde que obedecido o disposto no art. 3º, desta lei, bem como não tenha o permissionário incorrido na pena prevista no art. 15, inciso IV, desta lei.
Art. 5º. A concessão de que trata o artigo anterior, será na forma onerosa, mediante o pagamento do preço público estipulado por esta lei, devendo o interessado preencher os seguintes critérios, sucessivamente:
I – está regularmente credenciado junto à Administração Municipal, como comerciante do ramo permitida a comercialização no Mercado Municipal, conforme art. 3º, desta lei;
II – não ser permissionário de boxe na Feira Popular;
III – está regularmente quite com suas obrigações tributárias no âmbito do Município de Itupiranga.
§ 1º. É vedado ao permissionário ocupar mais de um boxe no Mercado Municipal.
§ 2º. É vedado a concessão de permissão de uso de boxe a servidor ou empregado público.
§ 3º. Não poderão ser permissionários de uso de boxe do Mercado Municipal, marido e mulher, bem como parentes de 1º e 2º grau de outros permissionários (art. 1.593 do Código Civil), exceto os permissionários de que trata o art. 8º desta Lei.
§ 4º. É vedado ao permissionário alienar, sublocar, emprestar ou de qualquer modo transferir, no todo ou em parte a terceiros o boxe cedido pela Administração Municipal, salvo nos casos previstos na Lei Federal nº 13.311, de 11 de julho de 2016;
Art. 6º. Deverá constar no instrumento de concessão do boxe ao permissionário, o ramo de atividade que será por ele exercida, o valor

devido em razão da concessão, suas obrigações, além das penalidades e sanções.

Art. 7º. Visando atendimento ao critério social, fica vedada a outorga de permissão de uso para comerciante que exerça, atividade remunerada na iniciativa privada ou em repartições públicas.

Art. 8º. Aqueles que já estavam operando no antigo Mercado Municipal, antes da nova construção, terão preferência na ocupação de boxe, desde que observado os critérios do art. 5º, desta lei.

Seção I

Do Preço Público

Art. 9º. Os permissionários ocupantes de boxe no Mercado Municipal, estarão submetidos ao pagamento do valor mensal de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.

§ 1º. O valor de que trata o caput deste artigo, deverá ser paga até o dia 30 de cada mês, devendo o primeiro pagamento ser realizado no ato de assinatura do instrumento de concessão de uso, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, junto ao Departamento de Arrecadação Tributária do Município.

§ 2º. Os recursos oriundos das receitas de que trata o caput deste artigo serão utilizados exclusivamente na manutenção, conservação, recuperação e ampliação do Mercado Municipal.

Seção II

Do Credenciamento

Art. 10. O credenciamento dos interessados ficará subordinada à Secretaria de Infraestrutura de Itupiranga, mediante a apresentação dos seguintes documentos pelo interessado:

a – foto 3x4;

b – documentos pessoais (RG e CPF);

c – carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

d - declaração de que não é servidor ou empregado público;

e – certidão negativa de antecedente criminal expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

f – declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública no Município de Itupiranga;

g – carteira de saúde atualizada, precisamente com a informação de vacinação contra o Novo Coronavírus.

Capítulo III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Da Administração

Art. 11. O funcionamento do Mercado Municipal será de segunda a sábado, das 07h00min, às 19h00min e aos domingos das 07h00min às 12h00min.

Art. 12. A administração do Mercado Municipal ficará subordinada à Secretaria de Infraestrutura de Itupiranga, competindo ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação de um administrador que irá gerir as atividades do Mercado.

Parágrafo Único. Compete ao Administrador do Mercado Municipal:

I – abrir e fechar o Mercado Municipal, de acordo com os horários do art. 11, desta lei, inspecionando as dependências antes da abertura e após o fechamento, impedindo a permanência de qualquer pessoa no recinto, salvo em caso de servidores ou contratados pela Administração Municipal para prestação de serviços necessários à manutenção e conservação, sob sua supervisão:

II – planificar, programar, dirigir, fiscalizar e avaliar com frequência as atividades desenvolvidas nas dependências do Mercado Municipal, permitindo que apenas permissionários e autorizados comercializem seus produtos no local;

III – permanecer na coordenação durante as horas de atividades no Mercado Municipal, recebendo e atendendo, de acordo com a legislação vigente, as reclamações, reivindicações e sugestões dos usuários, permissionários e autorizados;

IV – lavrar laudo de vistoria quando da entrega dos boxes aos permissionários e autorizados, atestando as condições nas quais se encontrava quando outorgada;

V – manter atualizado o cadastro dos permissionários e autorizados, devendo comunicar a Secretaria de Infraestrutura qualquer mudança da situação cadastral e/ou disponibilidade de áreas no Mercado Municipal;

VI – cuidar da manutenção e conservação dos bens municipais sob suas responsabilidades;

VII – adotar as providências necessárias para que os permissionários paguem os preços públicos devidos, fiscalizando o cumprimento das obrigações impostas;

VIII – comunicar imediatamente a Secretaria de Infraestrutura qualquer fato ou acontecimento extraordinário, ocorrido no Mercado Municipal, seja por infrações cometidas pelos permissionários ou por terceiros.

Seção II

Dos Deveres e Obrigações dos Permissionários

Art. 13. São deveres e obrigações dos permissionários:

I - respeitar a legislação municipal a que estão sujeitos, principalmente o disposto no art. 11, desta lei;

II – obedecer ao uso dos boxes de acordo com as normas estabelecida pela Administração Municipal na forma desta lei, zelando por sua manutenção e operacionalidade;

III – respeitar e fazer uso de roupas e acessórios compatíveis com a necessidade dos produtos comercializados;

IV – transportar e comercializar os produtos de acordo com a legislação municipal e sanitária em vigor, vedada, sob quaisquer hipóteses, que os mesmos sejam postos em contato direto com o solo;

V – a exposição do Alvará de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária, em local de fácil visibilidade;

VI – portar carteira de saúde atualizada pela Secretária Municipal de Saúde, principalmente, comprovar ter recebido a vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus, até que se normalize a situação pandêmica;

VII - zelar pelo boxe, vedada a execução de quaisquer mudanças estruturais em desacordo com as normas estabelecidas nesta lei, exceto nos casos de modificação padronizada com o fornecimento de modelo e autorização prévia e expressa pela Administração Municipal;

VIII – dispor de recipiente com tampa e móvel, para recolhimento do lixo, colocados em local visível e acessível ao público;

IX – submeter-se à fiscalização a ser exercida pela Administração Municipal e inspeção pelo Administrador, prestando todas as Informações necessárias a seu perfeito desempenho;

X – manter o administrador informado em caso de necessidade de ser substituído, temporariamente, nos casos de enfermidade e/ou emergência, fornecendo os dados de quem irá lhe substituir em caráter provisório e justificável;

XI – transportar o lixo resultante da limpeza dos espaços comerciais ao local destinado a esse fim, segundo determinações da administração do Mercado Municipal;

XII – quitar pontualmente todas as contas de consumo de água, eletricidade e tributos incidentes sobre o espaço comercial e atividade desenvolvida;

XIII - pagar pontualmente o valor devido ao Município, decorrente da utilização do espaço público municipal, conforme Capítulo II, Seção I, desta lei;

Capítulo IV

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 14. Constitui infração, a ação ou omissão, voluntária ou não, por parte do permissionário, que importe a inobservância dos dispositivos a seguir fixados:

I – colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do boxe ao qual tem autorização de uso, principalmente nas áreas dos estacionamentos do Mercado, tanto na avenida 14 de julho quanto na rua 7 de setembro;

II – deixar de usar o uniforme adequado nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e outros do gênero;

III – a venda de produtos que não esteja previsto em sua ficha de credenciamento;

IV – o descumprimento com os deveres e obrigações instituídos no art. 13 e incisos, desta lei e outros previstos em Lei;

V – a inobservância dos horários previsto no art. 11, desta lei;

VI – mudanças na estrutura dos boxes sem a devida autorização da Administração Municipal;

VII – deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitada pela fiscalização e Administrador;

VIII – deixar de zelar pela conservação e higiene da área do Mercado, precisamente do boxe em que tem autorização de uso;

IX – praticar jogos de azar nas dependências do Mercado Municipal;

X – desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas funções ou em razão delas, principalmente durante as fiscalizações de rotina;
XI – prestar ou omitir informações que não correspondam à realidade ao agente fiscalizador e ao Administrador;
XII – não apresentar carteira de vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus ao Agente fiscalizador, ao menos enquanto perdurar o risco de contaminação declarado pelas autoridades competentes;
XIII – exercer atividade nas dependências do Mercado Municipal em estado de embriaguez;
XIV - a comercialização de gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária, ou ainda, com peso ou medida irreal;
XV – deixar de pagar o preço público previsto no Capítulo II, Seção I, desta lei;
XVI – portar arma de fogo ilegalmente.
§ 1º. Considera-se infração leve:
a – colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do boxe ao qual tem autorização de uso, principalmente nas áreas dos estacionamentos do Mercado, tanto na avenida 14 de julho quanto na rua 7 de setembro;
b – deixar de usar o uniforme adequado nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e outros do gênero;
c – a venda de produtos que não esteja previsto em sua ficha de inscrição;
§ 2º. Considera-se infração média:
a – o descumprimento com os deveres e obrigações instituídos no art. 13, e outros previstos em Lei;
b – a inobservância dos horários previsto no art. 11 desta lei;
c – mudanças na estrutura dos boxes sem a devida autorização da Administração Municipal;
d – deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitada pela fiscalização e Administrador;
e – deixar de zelar pela conservação e higiene da área do Mercado, precisamente do boxe em que tem autorização de uso;
f – praticar jogos de azar nas dependências do Mercado Municipal;
§ 3º. Considera-se infração grave:
a – desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas funções ou em razão delas, principalmente durante a fiscalização de rotina;
b – prestar ou omitir informações que não correspondam à realidade ao agente fiscalizador e ao Administrador;
c – não apresentar carteira de vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus ao Agente fiscalizador, ao menos enquanto perdurar o risco de contaminação declarado pelas autoridades competentes;
d – exercer atividade nas dependências do Mercado Municipal em estado de embriaguez;
e - a comercialização de gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária, ou ainda, com peso ou medida irreal;
f – deixar de pagar o preço público previsto no Capítulo II, Seção I, desta lei;
g – portar arma de fogo ilegalmente.
Art. 15. Os permissionários que incorrerem nas infrações previstas no art. 14, desta Lei, serão punidos com as penas na seguinte ordem:
I – advertência;
II - multa;
III - suspensão da concessão de uso do boxe por até trinta dias;
IV - cassação da concessão de uso do boxe.
Art. 16. A natureza e gravidade da infração serão levadas em consideração quando da aplicação da pena.
§ 1º. O agente fiscalizador deverá formalizar a advertência por escrito ao permissionário no caso de cometimento de quaisquer das infrações previstas no art. 14, ou inobservância de outras normas previstas nesta lei.
§ 2º. É obrigatório ao agente fiscalizador, mencionar o fundamento legal e a causa da penalidade quando da lavratura do auto de infração.
Art. 17. Terá a mercadoria apreendida o permissionário que cometer infração que coloque em risco a saúde do consumidor, sem prejuízo das demais penalidades.
Art. 18. A pena de multa pela infração de natureza leve, será de até 13,3 UFMs; infração de natureza média de 13,3 até 26,6 UFMs; e infração de natureza grave de 26,6 até 40 UFMs.
Art. 19. O permissionário que for advertido por duas vezes, no período de quarenta e cinco dias, terá suspensa a concessão de uso do boxe por até trinta dias, incorrendo na mesma pena o cometimento da infração de natureza média, sem prejuízo da aplicação de multa.
Art. 20. O permissionário que tiver sido suspenso por três vezes, no período de um ano; que deixar de comparecer ao Mercado por quatro vezes consecutivas ou cinco alternadas no decorrer de trinta dias, sem justificativa; que cometer infração de natureza grave, sem prejuízo do pagamento de multa, se for o caso; será cassada a concessão de uso do boxe.
Art. 21. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Lei não exime o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade constatada e, a depender da infração, responder criminalmente.
Art. 22. A aplicação das penalidades previstas nos incisos IV e V, do art. 15, é ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, e somente poderá ser aplicada após procedimento administrativo que assegure ampla defesa ao infrator.
Art. 23. É vedada a renovação de concessão de boxe no Mercado Municipal de Itupiranga, ao permissionário que sofrer as penalidades previstas nos incisos III e IV, do art. 15, desta lei.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. É vedada a comercialização de ambulante de qualquer produto, principalmente dos permitidos a comercialização no Mercado Municipal, nos estacionamentos do Mercado.
Art. 25. Os permissionários que já exerciam suas atividades com autorização de funcionamento no antigo Mercado Municipal, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta lei, assinar o respectivo instrumento de autorização de uso do boxe, com prazo de vigência conforme o parágrafo único do art. 4º, desta lei.
Parágrafo Único. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura a divulgação da data e local onde os interessados deverão comparecer para entrega da documentação exigida e assinatura do respectivo instrumento de concessão de uso.
Art. 26. A Administração Municipal manterá cadastro reserva de pretensos permissionários de boxe no Mercado Municipal.
Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 25 de novembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga/PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9906FCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 225 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI A FEIRA PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, DENOMINADA FEIRA POPULAR E DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA,** no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a feira permanente do Município de Itupiranga, denominada Feira Popular, localizada na Av. 14 de julho, s/nº, a qual está dividida em 37 boxes, medindo 5m², cada.
Parágrafo Único. A organização e o funcionamento da feira far-se-á de acordo com o disposto nesta Lei.
Art. 2º. Para fins deste Lei, é considerada feira permanente no Município de Itupiranga apenas a Feira Popular.
Art. 3º. Na Feira Popular é permitida a comercialização de produtos hortifrúti, hortaliça, cereais, caldo de cana, remédio natural, temperos e similares.

Art. 4º. Será de competência da Administração Municipal conceder autorização às pessoas físicas ou jurídicas, nas categorias de feirante produtor ou feirante mercador, para comercializar na Feira Popular.
Parágrafo único. Considera-se como feirante produtor aquele que comercializa única e exclusivamente o produto de sua lavoura, criação ou industrialização e como feirante mercador, aquele que comercializa mercadorias produzidas por terceiros ou presta serviços.
Art. 5º. A ocupação dos boxes na Feira Popular dar-se-á mediante concessão de uso pela Administração Municipal, por meio de instrumento adequado, observado o preenchimento dos seguintes requisitos:
I – ter comprovada a situação de feirante na forma do art. 4º, desta lei;
II – está regularmente cadastrado como feirante junto à Administração Municipal;
§ 1º. O prazo de vigência da permissão de uso será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e sucessivas vezes, desde que obedecido o disposto no caput do art. 4º, desta lei.
§ 2º. Não poderão ser permissionários de uso de boxe da Feira Popular permissionários de boxe no Mercado Municipal.
§ 3º. Não poderão ser permissionários de uso de boxe na Feira Popular, marido e mulher, bem como parentes de 1º e 2º grau de outros permissionários (art. 1.593 do Código Civil), exceto os permissionários que já atuavam na antiga feira.
Art. 6º. Para realização do cadastro do feirante pela Administração Municipal, será necessário a apresentação dos seguintes documentos pelo interessado:
a – foto 3x4;
b – documentos pessoais (RG e CPF);
c – carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
d - declaração de que não é servidor ou empregado público;
e – certidão negativa de antecedente criminal expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
f – declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública no Município de Itupiranga;
g – carteira de saúde atualizada, precisamente com a informação de vacinação contra o
Novo Coronavírus.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. A administração da Feira Popular ficará subordinada à Secretaria de Infraestrutura de Itupiranga, competindo ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação de um administrador que irá gerir as atividades desenvolvidas na feira, cabendo exclusivamente à Administração Municipal:
I - criar, organizar e manter atualizado o cadastro dos feirantes autorizados a comercializar na Feira Popular;
II - conceder concessão administrativa de uso dos boxes, na forma da lei;
III - supervisionar e fiscalizar a organização, funcionamento e as instalações, bem como o cumprimento de suas finalidades;
IV – promover, por meio do órgão competente a fiscalização de qualidade dos produtos comercializados;
V – apurar as infrações cometidas e aplicar as respectivas penalidades previstas em Lei, bem como fiscalizar o pagamento das taxas devidas pelos feirantes;
VI – fornecer modelo de fardamento padronizado;
VII – sempre que necessário, promover a divulgação junto à comunidade, dos horários de funcionamento;
Parágrafo Único. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parceria com a EMATER, para acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas na Feira Popular.
Art. 8º. Fica estabelecido que o funcionamento será todos os dias da semana, permitido ao feirante descarregar sua mercadoria nas dependências da feira a partir das 05:00 horas, devendo, obrigatoriamente, encerrar as atividades com fechamento dos portões da feira às 15:00 horas.
Art. 9º. Os feirantes ocupantes de boxe na Feira Popular, cedidos pela Administração Municipal, estarão submetidos ao pagamento da taxa de 2,8% (dois vírgula oito por cento) do salário mínimo, mensal.
§ 1º. A taxa de trata o caput deste artigo, deverá ser paga até o dia 30 de cada mês, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, junto ao Departamento de Arrecadação Tributária do Município.
§ 2º. Os recursos oriundos das receitas de que trata o caput deste artigo serão utilizados, exclusivamente, na manutenção, conservação, recuperação e ampliação da Feira Popular, preferencialmente para pagamentos de contas de energia elétrica e água.
Art. 10. Os boxes da Feira Popular estão identificados por número, de 01 a 37.
§ 1º. É vedado ao feirante ocupar mais de um boxe na Feira Popular.
§ 2º. Fica proibida a concessão de uso de boxe a servidor ou empregado público.
Art. 11. São deveres dos feirantes:
I - respeitar a legislação municipal a que estão sujeitos, principalmente o disposto no art. 8º, desta lei;
II – obedecer ao uso dos boxes de acordo com as normas estabelecida pela Administração Municipal na forma desta Lei, zelando por sua manutenção e operacionalidade;
III – respeitar e fazer uso do fardamento padronizado;
IV – transportar e comercializar os produtos de acordo com a legislação Municipal e sanitária em vigor, vedada, sob quaisquer hipóteses, que os mesmos sejam postos em contato direto com o solo;
V – a exposição do Alvará de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária, em local de fácil visibilidade;
VI – portar carteira de saúde atualizada pela Secretária Municipal de Saúde, principalmente, comprovar ter recebido a vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus, até que se normalize a situação pandêmica;
VII - zelar pelo boxe, vedada a execução de quaisquer mudanças estruturais em desacordo com as normas estabelecidas nesta lei, exceto nos casos de modificação padronizada com o fornecimento de modelo e autorização pela Administração Municipal;
VIII – dispor de recipiente com tampa e móvel, para recolhimento do lixo, colocados em local visível e acessível ao público;
IX – é vedado ao feirante alienar, sublocar, emprestar ou de qualquer modo transferir, no todo ou em parte a terceiros o boxe cedido pela Administração Municipal, salvo nos casos previstos na Lei Federal nº 13.311, de 11 de julho de 2016;
X - submeter-se à fiscalização a ser exercida pela Administração Municipal, prestando todas as Informações necessárias a seu perfeito desempenho;
XI – zelar pela conservação e limpeza dos banheiros, devendo adotar hábitos diários de higiene.

Capítulo III
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 12. Constitui infração, a ação ou omissão, voluntária ou não, por parte do feirante, que importe a inobservância dos dispositivos a seguir fixados:
I – colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do boxe ao qual tem autorização de uso, principalmente na calçada de acesso à avenida 14 de julho e a rua 7 de setembro;
II – deixar de usar o uniforme adequado nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e outros do gênero;
III – a venda de produtos que não esteja previsto em sua ficha de inscrição;
IV – o descumprimento com os deveres instituídos no art. 11 desta Lei, e outros previstos em Lei;
V – a inobservância dos horários previsto no art. 8º desta lei;
VI – perfuração das paredes dos boxes sem a devida autorização da Administração Municipal;
VII – deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitada pela fiscalização;
VIII – deixar de zelar pela conservação e higiene da área da feira, precisamente do boxe em que tem autorização de uso;
IX – praticar jogos de azar nas dependências da feira;
X – desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas funções ou em razão delas, principalmente durante as fiscalizações de rotina;
XI – prestar ou omitir informações que não correspondam à realidade ao agente fiscalizador;
XII – não apresentar carteira de vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus ao Agente fiscalizador, enquanto perdurar o risco de contaminação declarado pelas autoridades competentes;
XIII – exercer atividade nas dependências da feira em estado de embriaguez;

XIV - a comercialização de gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária, ou ainda, com peso ou medida irreal;
XV – vender ou ter sob sua guarda bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas dependências da Feira;
XVI – deixar de pagar a taxa prevista no art. 9º desta lei;
XVII – portar arma de fogo ilegalmente.
§ 1º. Considera-se infração leve:
a – colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do boxe ao qual tem autorização de uso, principalmente na calçada de acesso à avenida 14 de julho e a rua 7 de setembro;
b – deixar de usar o uniforme adequado nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e outros do gênero;
c – a venda de produtos que não esteja previsto em sua ficha de inscrição;
§ 2º. Considera-se infração média:
a – o descumprimento com os deveres instituídos no art. 11, e outros previstos em Lei;
b – a inobservância dos horários previstos no art. 8º desta Lei;
c – perfuração das paredes dos boxes sem a devida autorização da Administração Municipal;
d – deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitada pela fiscalização;
e – deixar de zelar pela conservação e higiene da área da feira, precisamente do boxe em que tem autorização de uso;
f – praticar jogos de azar nas dependências da feira;
§ 3º. Considera-se infração grave:
a – desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas funções ou em razão delas, principalmente durante a fiscalização de rotina;
b – prestar ou omitir informações que não correspondam à realidade ao agente fiscalizador;
c – não apresentar carteira de vacinação de imunização contra o Novo Coronavírus ao Agente fiscalizador, enquanto perdurar o risco de contaminação declarado pelas autoridades competentes;
d – exercer atividade nas dependências da feira em estado de embriaguez;
e - a comercialização de gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária, ou ainda, com peso ou medida irreal;
f – vender ou ter sob sua guarda bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas dependências da Feira;
g – deixar de pagar a taxa prevista no art. 9º desta Lei;
h – portar arma de fogo ilegalmente.
Art. 13. Os feirantes que incorrerem nas infrações previstas no art. 12 desta Lei, serão punidos com as penas na seguinte ordem:
I – advertência;
II - apreensão de mercadorias;
III – multa;
IV - suspensão da concessão de uso do boxe por até trinta dias;
V - cassação da concessão de uso do boxe.
Art. 14. A natureza e gravidade da infração serão levadas em consideração quando da aplicação da pena.
§ 1º. O agente fiscalizador deverá formalizar a advertência por escrito ao feirante no caso de cometimento de quaisquer das infrações previstas no art. 12, ou a inobservância de outras normas previstas nesta Lei.
§ 2º. É obrigatório ao agente fiscalizador, mencionar o fundamento legal e a causa da penalidade quando da lavratura do auto de infração.
Art. 15. Terá a mercadoria apreendida o feirante que cometer infração que coloque em risco a saúde do consumidor, sem prejuízo das demais penalidades.
Art. 16. A pena de multa pela infração de natureza leve, será de até 13,3 UFMs; infração de natureza média de 13,3 até 26,6 UFMs; e infração de natureza grave de 26,6 até 40 UFMs.
Art. 17. O feirante que for advertido por duas vezes, no período de quarenta e cinco dias, terá suspensa a concessão de uso do boxe por até trinta dias, incorrendo na mesma pena o cometimento da infração de natureza média, sem prejuízo da aplicação de multa.
Art. 18. O feirante que tiver sido suspenso por três vezes, no período de um ano; que deixar de comparecer à feira por quatro vezes consecutivas ou cinco alternadas no decorrer de trinta dias, sem justificativa; que cometer infração de natureza grave, sem prejuízo do pagamento de multa, se for o caso; será cassada a concessão de uso do boxe.
Art. 19. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Lei não exime o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade constatada e, a depender da infração, ser responsabilizado criminalmente.
Art. 20. A aplicação das penalidades previstas no inciso V, do art. 13, é ato exclusivo do chefe do Poder Executivo e somente poderá ser aplicada após procedimento administrativo que assegure ampla defesa ao feirante infrator.
Art. 21. É vedada nova concessão de boxe na Feira Popular de Itupiranga, ao feirante que sofrer a penalidade prevista no inciso V, do art. 13, desta Lei.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. É vedada a comercialização de ambulante de qualquer produto, principalmente dos permitidos a comercialização na feira permanente instituída por esta Lei, em áreas localizadas no raio de quinhentos metros da Feira Popular.
Art. 23. Os feirantes que já exercem suas atividades com autorização de funcionamento, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei, assinar o respectivo instrumento de autorização de uso do boxe na Feira Popular, junto à Administração Municipal.
Art. 24. A Administração Municipal manterá cadastro reserva de pretensos permissionários de boxe na Feira Popular.
Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 31 de agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0FCDAEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 415/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a denuncia formulada através da Ouvidoria por Elizabeth Ferreira Lima, onde relata retardamento e negligencia no atendimento de seu pai, Sr. Edinaldo dos Santos Oliveira no HMI, fato que ocasionou a morte do paciente;

Considerando que o Representante do Ministério Público do Estado do Pará também solicitou esclarecimento sobre os fatos;

Considerando que costa participação de servidores desta Municipalidade nos fatos;

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando a orientação da Procuradoria do Município;

Considerando, por fim, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações praticadas que lhes envolvam.

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos descridos na denuncia em anexo, a qual faz parte desta portaria.
Art. 2º. Designar o servidor **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM** na condição de Presidente, a servidora **RAIMUNDA BELO LICAR** na condição de Secretária, e o servidor **WALDIR PEREIRA DA SILVA** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos aqui mencionados.

Art. 3º. A comissão deverá apurar todos os fatos apontados dentre outros que entender necessário da existência de qualquer tipo irregularidade.

Art. 4º. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 5º. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 6º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 7º. Ao final deverá ser elaborado relatório final conclusivo, onde servirá para instauração de outros atos e possíveis aplicação de medidas punitivas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itupiranga, 13 de Dezembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80E6DDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 416, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, ora lotada no Departamento de Patrimônio, Sra. THIARA PIMENTEL GONÇALVES, inscrito no CPF nº 917.027.122-49.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.01.2022 até 31.12.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:248FA063

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 417, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01(um) ano, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, concedido à servidora efetiva no cargo de Agente de Serviço Social, Sra. DEUSINETE SOUZA DE ARRUDA, portador (a) do RG nº. 5282649, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 847.614.152-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:94393B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente à Tomada de Preço: nº 001/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO: **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. 30.216.876/0001-30, com o valor total de R$ 1.271.363,50 (um milhão duzentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 19/07/2021.
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:C6FE370A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01907/2021

CONTRATO nº 01907/2021 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURIDICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.271.363,50 (um milhão duzentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.012 – CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:E22ADF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente à Tomada de Preço: nº 002/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO: **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. 30.216.876/0001-30, com o valor total de R$ 2.012.783,38 (dois milhões doze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 19/07/2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5D6DC914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO nº 02007/2021 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADO(A): **SOMA CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.012.783,38 (dois milhões doze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 4.0042 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNICADE ESCOLARES. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3E04F91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2021

Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº018/2021
Base Legal: art.79, inciso II da Lei nº8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS **LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA**, inscrito no Conselho Regional de Medicina **CRM/PA sob o nº 14468**
Objeto: contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico Cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente.
Data da Rescisão: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:8F2C2031

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 361//2021.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1007003/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS e **EMPRESA F. R. ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.338.340/0001-13**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Valor do Contrato: R$ 77.888,20 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso. Nº 28, Centro, CEP: 68.195-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A869C28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 360//2021.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1007003/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS e **EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Valor do Contrato: R$ 121.120,00 (cento e vinte e um mil cento e vinte reais).
Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**

Endereço da contratada: Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Trav. Treze Maio Nº1211 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-635

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:F3ADC492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão dos **Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233**, **Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 09/2021-018-PE**, cujo objeto fora contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos com os preços registrados na **Ata de Registro de Preços de nº.: 012/2021,** pela pessoa jurídica **A. C. Silva e Comércio de Gêneros EIRELI, CNPJ sob o nº.: 39.329.153.0001/69**.
A Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o disposto nos **arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993**;
Considerando o disposto no **inciso II do artigo 58, e no inciso I e V do art. 78, ambos da Lei nº 8.666, de 1993**;
Considerando o disposto na **cláusula 17ª dos Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233**;
Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não entrega dos produtos conforme pactuado, sem justa causa apresentada;
Considerando a ausência de manifestação exarada pela pessoa jurídica;
Considerando a expedição de notificação a pessoa jurídica, bem como publicação do extrato dessa notificação pelo Diário Oficial dos Municípios; e
Considerando as recomendações exaradas no **Parecer Técnicos Jurídico nº.: 267/2021** – **PROJUR**.

RESOLVE:
I – Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, os **Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233**, **Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2021-018**, cujo objeto fora a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos produtos constantes na **Ata de Registro de Preços de nº.: 012/2021**, firmado entre o município de Jacundá-PA e a pessoa jurídica jurídica **A. C. Silva e Comércio de Gêneros EIRELI, CNPJ sob o nº.: 39.329.153.0001/69**;
II – Declarar que a rescisão unilateral dos **Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233** que aqui se opera não exime a contratada das multas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a **Lei nº 8.666/1993**, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa;
III – **Determino** que o Departamento Jurídico desse Ente Fazendário adote as providencias cabíveis para ressarcimento do erário em caso de restar comprovado qualquer ato improbo; e,
IV – **Determino** ainda a Procuradoria Geral que instaure **Processo de Penalização** para apurar possível falta da empresa contratada; e
IV – **Determino** ainda a **Comissão** de **Licitação** a realizar novo processo licitatório para a compra dos produtos de forma *incontinenti.*

Registre-se;
Publique-se; e,
Cumpra-se.

Jacundá, 16 de dezembro 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:64CE689F

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O município de **Jacundá-PA**, neste ato representada por seu gestor vem **NOTIFICAR** a pessoa jurídica **A. C. Silva e Comércio de Gêneros EIRELI, CNPJ sob o nº.: 39.329.153.0001/69**, da rescisão unilateral da relação jurídica contratual materializada pelos **Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233**, bem como da ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIZAÇÃO podendo gerar a aplicação das penalidades descritas nos **incisos II, III e IV do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme decisão fundamentada da autoridade acostada.
Assim, fica a empresa notificada da rescisão dos **Contratos de nº.s: 20210231, 20210232, 20210233**, oriundo do**Pregão Eletrônico de nº.: 009/2021-018**, bem como da ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIZAÇÃO, para que se manifeste sobre o suposto inadimplemento contratual pela não entrega dos produtos contratados conforme pactuado, no prazo de 10 (dez) dias.

Jacundá, 16 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Ciente em:_____/_____/_____Assina:_____

No percentual de 10% sobre o valor do contrato; e

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:FBD5D9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$233.025,83, nos termos do art. 65, paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.215.743,33, com inicio da vigência 14 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: Auto Posto Tropical LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.073/0001-37.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2021-00001. Contrato nº20210526. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Auto Posto Tropical LTDA. Valor de R$59.800,00. Vigência do contrato: 14/12/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 14/12/2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B5487928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 002/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata (PA).

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO também o Edital de convocação nº002:

CONSIDERANDO que o Candidato cumpriu os termos do edital de convocação, apresentando os documentos necessários para investidura no Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- No uso de suas atribuições legais resolve CONVOCAR o candidato **ROGERIO NEVES MARTINS**, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para no dia 05 de janeiro de 2022, às 10h, comparecer a sede da prefeitura municipal de Magalhães Barata, situada na Rua Lauro Sodré S/N, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA para assinatura do termo de posse.

Art. 2º - O não comparecimento do nomeado para tomar posse implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, sendo exonerado de ofício.

Art. 3º - O servidor entrará em exercício imediatamente após a data da posse.

Art 4º - O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo a que se refere o item acima será exonerado do cargo.

Magalhães Barata, 15 de dezembro de 2021

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2F1EB7A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 046/2021

EXTRATO Nº 046/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 046/2021

Considerando o edital 003/2021-CMDCA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.Considerando o Regimento Interno deste CMDCA;

Considerandoa Resolução nº 043/2020-CMDCA, publicada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerandoa resolução 041/2021 que nomeia a comissão eleitoral;

Considerando a reunião ordinária da comissão eleitoral realizada em 15 de dezembro de 2021e a análise de documentos e a ata de reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as entidades inscritas e aptas a participar do processo se escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA.

APAE;
INSTITUTO VIDA BELA;
AMBNSA;
CASA DE APOIO MAIS SAÚDE;
IQC;
CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ;
CAJUM;
COMUNIDADE KOLPING-PEDRO ARRUPE;
NDHE;
INSTITUTO SERVIR;
INSTITUTO CASA DA CRIANÇA SANTA ROSA;
NÓS DO BREJO;
ADEVIMA;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de dezembro de 2021.

SR. JOSIVAN ALVES DA SILVA
Representante da Organização da Sociedade Civil (Liga Paraense de Karatê Interestilos);

SRA. ANA PAULA GUEDES CABRAL,
Representante da Organização da Sociedade Civil (Sorriso Legal)

SRA. KELLEN NOCETI SERVILHA
Representante da PROGEM;

SR. TANCREDO DE PAIVA LIMA,
Representante da SEASPAC;

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF5EE24E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeo, documentário históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades da Fundação casa da Cultura , Vencedora BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA CNPJ 28.238.083/0001-70, perfazendo um valor total de R$ 955.974,50 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ass: 14/12/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 24819/2021-PMM, PP – SRP n° 017/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0857BD9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 22875/2021-PMM,

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 22875/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVRs, fonte de alimentação, Hds, cabo de comunicação, caixa de proteção, rack, monitor, catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação, Vencedora dos itens 1,7,8,9 e 19 a empresa C A BNOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 37.967.870/0001-44, perfazendo um valor total de R$ 95.919,000 (noventa e cinco mil novecentos e dezenove reais). Vigência: 12 meses Ass 13/12/2021, V

ANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0ADE7B2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 22875/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 022/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 22875/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVRs, fonte de alimentação, Hds, cabo de comunicação, caixa de proteção, rack, monitor, catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação, Vencedora dos itens 2,3,4,5 e 13 a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, perfazendo um valor total de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais). Vigência: 12 meses Ass. 14/12/2021, Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E255E18

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 22875/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 023/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 22875/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVRs, fonte de alimentação, Hds, cabo de comunicação, caixa de proteção, rack, monitor, catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação, Vencedora dos itens 6,10,12,14,15,18,22,23 e 24 a empresa TG COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ 25.112.034/0001-07, perfazendo um valor total de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais). Vigência: 12 meses Ass 14/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B0FFB59

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 22875/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 024/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 22875/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVRs, fonte de alimentação, Hds, cabo de comunicação, caixa de proteção, rack, monitor, catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação, Vencedora dos itens 16 e 25 a empresa S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS SOLUCÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.423.0002/0001-07, perfazendo um valor total de R$ 8.040,00. (oito mil quarenta reais). Vigência: 12 meses Ass 14/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AFEABB6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 24819/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 025/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 24819/2021-PMM, PP – SRP n° 017/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeo, documentário históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades da Fundação casa da Cultura , Vencedora BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA CNPJ 28.238.083/0001-70, perfazendo um valor total de R$ 955.974,50 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 15/12/2021, Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94D45598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 978/2021-CPL/PMM

Ofício nº 978/2021-CPL/PMM
Marabá/PA, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor,
ALESSANDRO DE SOUZA GUSMÃO VIANA
Assessoria de Comunicação da PMM

Assunto: Publicações

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria, publicação das matérias abaixo, na íntegra no FAMEP, na edição mais próxima para que as exigências legais sejam obedecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.656/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Data do certame: **03/01/2022.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 15/12/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91F6CBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 408/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 408/2021/CPL,Beneficiária: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.734.678/0001-91, vencedorado Lote **01,**perfazendo o valor total de: **R$26.799.954,00(Vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 110/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.588/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM, E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.**

Marabá 13/12/2021 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM – Portaria nº 221/2017-GP/PMM.

Após a circulação desta matéria, solicitamos envio de cópia das publicações para o e-mail licitacao@maraba.pa.gov.brpara que as publicações sejam impressas e juntadas aos autos do processo licitatório.
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:212C0EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 017/2020-GB, de exoneração de função do Sr. HUBERTO VINICIUS PEREIRA LOPES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2887, na página 56 do dia 15.12.2020.
Onde se lê:
Artigo 1ºEXONERAR **Sr**(a). **HUBERTO VINICIUS PEREIRA LOPES,**brasileiro, portador do CPF nº **038.970.582-94**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **31 de Dezembro de 2021.**
Leia – se:
Artigo 1ºEXONERAR **Sr**(a). **HUMBERTO VINICIUS PEREIRA LOPES,**brasileiro, portador do CPF nº **038.970.582-94**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **31 de Dezembro de 2021.**

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6042709E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 018/2021-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1ºNOMEAR**Sr**(a). **HUMBERTO VINICIUS PEREIRA LOPES,**brasileiro, portador do CPF nº **038.970.582-94**, na função de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de03 de JANEIRO de 2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F83B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8375/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):RENATO DA SILVA MOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 31 de dezembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC91B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 015.527/2019.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 015.527/2019.

Servidor Acusado: CILDES FERREIRA DE SOUSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 032.970, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015.527/2019**, **ACOLHE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO**pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 10 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57332B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013.398/2019.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 013.398/2019.

Servidor(a) Acusado(a): ADEILTON XAVIER DA NOBREGA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº 013.791, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013.398/2019**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 10 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED179DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2021-GB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2021-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º<u>**NOMEARSr**</u>(a). **MARIANA DA CRUZ GARCEZ,**brasileira, portadora do CPF nº **019.895.082-94**, na função de **COORDENADOR I**,da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de03 de JANEIRO de 2022..**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12BCB5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8370/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RINALDO PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16803ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8368/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL DE ABREU SOARES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8E09955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8369/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F274D74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8367/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8367/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C34AF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8371/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDRE DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F nº 90092155200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDRE DE ALMEIDA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 15 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Dezembro de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AF309F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4040/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDERSON DAMASCENO BRITO MIRANDA, C.P.F nº 89483227291**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDERSON DAMASCENO BRITO MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1184D104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4041/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AURILENE OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 98810820215**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AURILENE OLIVEIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F6C6374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4042/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDERY SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 69823162204**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDERY SILVA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:507D0731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4043/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTYANE DE SOUZA GOMES SANTANA, C.P.F nº 03875791258**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTYANE DE SOUZA GOMES SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64CC164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4044/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DHULIANA DA SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 01600615201**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DHULIANA DA SILVA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3585DA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4045/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EMELLY MARCIELLY SILVA FARIAS, C.P.F nº 03647667277**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EMELLY MARCIELLY SILVA FARIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:883D2380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4046/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4046/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ESDRA NAZARE SILVA E SILVA, C.P.F nº 03241724271**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ESDRA NAZARE SILVA E SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58445F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8372/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 8372/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCILEUDE DIAS SOUSA SILVA, C.P.F nº 81081103272**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCILEUDE DIAS SOUSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 15 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Dezembro de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F94D6191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4047/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4047/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRACELIA DOS PASSOS ROCHA, C.P.F nº 39579158215**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IRACELIA DOS PASSOS ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F95348A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4048/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEFERSON GONÇALVES DO AMARAL, C.P.F nº 00490802290**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEFERSON GONÇALVES DO AMARAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D99AC33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4050/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4050/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JUDIGARLENE ALENCAR PESSOA, C.P.F nº 60792710282**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JUDIGARLENE ALENCAR PESSOA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94E2C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4051/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4051/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA, C.P.F nº 92753701334**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB13AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4049/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSIANA DOS REIS OLIVEIRA, C.P.F nº 02297336209**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSIANA DOS REIS OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95921994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4052/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYCON DOUGLAS LIMA DA SILVA, C.P.F nº 03609066210**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYCON DOUGLAS LIMA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBE3A89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4053/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA ASSIS DA VITORIA, C.P.F nº 61518379249**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA ASSIS DA VITORIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E989CC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4055/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA SOUSA COSTA, C.P.F nº 94910715215**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA SOUSA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52D7FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4056/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RANIELMA DOS SANTOS MACHADO, C.P.F nº 00137947364**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RANIELMA DOS SANTOS MACHADO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70315C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4057/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAQUEL DA SILVA GUIMARAES, C.P.F nº 02093186276**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAQUEL DA SILVA GUIMARAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FBEF79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4058/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, C.P.F nº 61396881328**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C40EC0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4059/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA, C.P.F nº 00527638200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D26D97EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4060/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THASSIO JORDAO GOMES DAS NEVES, C.P.F nº 01164164244**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THASSIO JORDAO GOMES DAS NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367CA09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4061/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDIRENE DE LIMA FERREIRA, C.P.F nº 92780644249**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALDIRENE DE LIMA FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B32F503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4062/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VERONICA DE ARAUJO OLIVEIRA, C.P.F nº 99405601334**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VERONICA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História - Zona Urbana**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC18CBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4063/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VERONICA PEREIRA DE SOUZA, C.P.F nº 50901770230**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VERONICA PEREIRA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO I**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:321D97A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4064/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4064/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, C.P.F nº 96392738215**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 13 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C5F62E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES,CPF nº 123.607.162-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2A60D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VERA LUCIA CARDOSO FONSECA,CPF nº 452.031.212-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/10/2021 a 01/11/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21B03D2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VERA LUCIA CARDOSO FONSECA,CPF nº 452.031.212-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34CB88F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VANDA SOUSA DE ALMEIDA,CPF nº 857.300.251-49.**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB86C49C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VALDELICE LUZ DA CRUZ,CPF nº 915.039.651-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A4A7426

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA,CPF nº 173.162.782-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A76E6DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SHEILA GOMES DE MELO DIAS,CPF nº 511.061.832-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/10/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC0BF29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARILENE DOS SANTOS LIRA,CPF nº 179.200.602-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE29BB41

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA ODETE FERREIRA LIMA,CPF nº 598.433.731-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/10/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97A7EA05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA LUCIA MORAES SILVA,CPF nº 632.739.692-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64D63CB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA,CPF nº 248.969.502-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBA0058B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES,CPF nº 644.533.082-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04502F7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MAGNOLIA ALVES DE SOUZA,CPF nº 654.828.832-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A7C8AE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA,CPF nº 013.526.332-80.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C67E4F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **HORLEANDRO SOUZA BARREIRA,CPF nº 941.206.172-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A69ED5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **GLECIA DA SILVA SOUSA,CPF nº 960.786.773-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:193F0BA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS,CPF nº 612.328.151-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/10/2021 a 01/11/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08D55C79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS,CPF nº 612.328.151-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDD4692D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) CRISTINA NEGREIROS ABBADE**,CPF nº 378.709.712-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F04A1B91

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **AUBREY MAR DE SOUZA RODRIGUES,CPF nº 583.093.062-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/10/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC3200E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDREA CARLOS RODRIGUES,CPF nº 462.216.203-25.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/10/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39936B4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA FLORA DA SILVA PEREIRA,CPF nº 171.865.602-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **16/10/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96FF1904

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA,CPF nº 332.530.991-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BC5C123

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO,CPF nº 438.627.643-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0BE98CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELINEIDE EUGENIA ALBURQUERQUE,CPF nº 708.639.112-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:276A6EA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES,CPF nº 857.680.651-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/11/2021 a 31/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:608C7AE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO,CPF nº 843.441.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:446C4638

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA,CPF nº 696.725.632-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0096B486

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021-CEL/PMM, Processo n° 17.760/2021-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF CORONEL JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ, LOCALIZADA NA AVENIDA VP-3, FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R N CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 10.576.869/0001-32, vencedora com o valor: R$ 814.646,45. Assinatura: em 15/12/2021,

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FBCE960

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2070/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Marabá-PA, 30 de novembro de 2021.
Ofício nº 2070/2021- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia 01/12/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 05/2021 – FMS. Processo Licitatório n° 6.644/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 063/2020-CPL/PMM**,** Objeto do contrato original:aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. EMPRESA: **DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 16.970.999/0001-31,**, Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,725449% (vinte e quatro, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove milionésimos por cento), correspondente a R$ 309.520,60 (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 1.561.350,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA 29 DE NOVEMBRO DE 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94A40C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº. 050/2021-SEMED

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 050/2021 - SEMED, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (CNPJ: 10.995.292/0001-01) – Item único no valor global de R$ 651.820,00.

Marituba, 15 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DAMASCENO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:CFFE586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021 - SEMED, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto; Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d’água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA. Empresa e preços registrados: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃI EIRELI (CNPJ: 10.995.292/0001-01 – LOTE ÚNICO, valor global de R$ 651.820,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 15 de dezembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:F92C3D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202111260022 – PE/CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA, em favor da licitante vencedora: R. B. BRASIL – EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83, com o valor

global de R$ 147.730,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais), Homologação; 15/12/2021.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:38B2A05C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 202111260022 – PE/CPL/PMM CA nº 2021120093. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA. Valor global: R$ 147.730,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R. B. BRASIL – EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Vigência: 60 (sessenta) dias. Homologação: 15/12/21.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:08BF04EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 273/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSINEY PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.893,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.686,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.349,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.632,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 150,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 658,25, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 416,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A69D41C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 274/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELISSON CAMURÇA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.058,45 (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.162,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.891,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.270,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 471,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 808,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 454,25

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D309F07E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 275/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.989,56 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.963,61, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.333,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.004,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 964,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.621,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B2BD3C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 276/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.650,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.500,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 150,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 600,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A764BC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 277/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.672,25 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.517,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,25, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.971,25, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 621,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.466,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:980E7C98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 278/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.990,56 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.096,51, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.351,75, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.629,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.964,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.371,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.577,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10770957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 707/2021 - PONTO FACULTATIVO DE FINAL DE ANO

DECRETO Nº: 707, de 15 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º Os dias facultados de que trata este Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Vigilância, Defesa Civil, Coleta de Lixo.
Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.
Art. 3º O presente Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por possuir Calendário próprio.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 15 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1EF64A11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 708/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Nova Ipixuna - Pará.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Lei Nº: 468, de 31 de maio de 2010.

CONSIDERANDO as de liberações da Assembleia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse do CMDRS Nova Ipixuna realizada em 07 de outubro de 2019, onde foram eleitas as Instituições do Poder Público e das Intuições da Sociedade Civil Organizada, ligadas a Agricultura Familiar e ao Desenvolvimento Rural Sustentável, existentes no município, sendo o Nº: 12 (doze) instituições onde, 06 (seis) serão da representação governamental e 06 (seis) da representação civil.

CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelas instituições correspondentes.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Nova Ipixuna, os seguintes membros:

INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO.

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – CMNI.
- titular: Eduardo Rodrigues da Silva.
- SUPLENTE: Eugênio Manoel da Costa.

II - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA IPIXUNA.
- titular: Genival Reis dos Santos.
- SUPLENTE: Deusdete Oliveira da Silva.

III – REPRESENTANTES DA secretaria municipal de desenvolvimento ECONÔMICO – semude.
- titular: Antônio Batista Marques.
- SUPLENTE: Gilberto Leite do Nascimento.

IV – REPRESENTANTES DA Secretaria municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT.
- titular: Carlos Augusto de S. Araújo Neto.
- SUPLENTE: João Batista Alves Teixeira.

V – REPRESENTANTES DA Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO DA Saúde PÚBLICA – SEMUDESP.
- TITULAR: Maria luiza Oliveira Ferreira.
- SUPLENTE: Genival Alves Teixeira.

VI – REPRESENTANTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDESO.
- TITULAR: Terezinha dos Santos Bezerra.
- suplente: Ismael Nascimento Araújo.

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

I – representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Ipixuna – STTR Nova Ipixuna.
- TITULAR: Osmar Cruz Lima.
- SUPLENTE: Eloina Morais Rego.

ii – REPRESENTANTES DA igreja DEUS É AMOR DE NOVA IPIXUNA.
- TITULAR: Abraão Praiano Lima.
- SUPLENTE: Mábio Rodrigues da Costa.

III – GRUPO DE TRABALHADORAS ARTESANAIS EXTRATIVISTAS DE NOVA IPIXUNA – GTAE.
- TITULAR: Claremilta Sousa dos Santos.
- SUPLENTE: Maria Nilza Oliveira Lopes.

IV – REPRESENTANTES DA Associação dos Pequenos Produtores E PRODUTORAS FAMILIAR AGRÍCOLAS DO PA CASARÃO E REGIÃO - APPACR.
- TITULAR: Valdemir de Jesus Ferreira.
- SUPLENTE: Maria Edite Rocha da Silva.

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DO LAGO DO DESERTO – ASALD.
- TITULAR: João Batista delmondes.
- SUPLENTE: José Aldo Marques dos Santos.

VI – REPRESENTANTES DA Associação DA MULHER ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - AMORENI
- TITULAR: Maruzinha Araújo da Silva.
- SUPLENTE: Antônia dos Santos Silva Pereira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 15 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0701F2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 519/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 519/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/12/2021 - 15/12/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da entrega do caminhão de pequeno porte para atender as demandas doPAA e reunião na SEDAP, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5CE17C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 518/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 518/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/12/2021 - 15/12/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da entrega do caminhão de pequeno porte para atender as demandas doPAA e reunião na SEDAP, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3DA167C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 517/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 517/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/12/2021

- 15/12/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: bUSCAR VEÍCULO ADQUIRIDO PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D7605578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 516/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 516/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CICERO DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/12/2021 - 15/12/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: bUSCAR VEÍCULO ADQUIRIDO PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2CF041DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 515/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 515/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/12/2021 - 07/12/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viagem para transportar técnica da FADESP que reliazou processo seletivo do FORMA PARÁ, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2FE2C914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 496/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 496/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/11/2021 - 22/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EC97A9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 495/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 495/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/11/2021 - 19/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Francisco Genuario Silva, para realizar consulta noHospital Jean Bitar., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A79B7C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 494/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 494/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA, cargo/função COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás no período: 17/11/2021 - 19/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de I Encontro Municipalista Sul e Sudeste., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:548FAB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 493/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 493/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/11/2021 - 17/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Joel Rodrigues dos Santos, para realizar Radioterapia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A0F18361

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 498/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 498/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/11/2021 - 25/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar amostra infectante para diagnóstico de Covid-19, do paciente Cristiano de Jesus Santos, para ser anallisada no laboratório Lacen-PA., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5660BA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 497/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 497/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/11/2021 - 29/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Isais Lima de Sousa, para realizar consulta após operatório., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3585E934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 499/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 499/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/11/2021 - 01/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião com o Deputado Hilton Aguiar, tratando de assuntos referentes ao município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E28FDF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 01/12/2021 - 02/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Joel Rodrigues dos Santos, para realizar consulta noHospital Ophir Loyola., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B17C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 500/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 500/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 06/12/2021 - 06/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Gloria Amorim Santos, para realizar consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:00782A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/12/2021 - 07/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporatr paciente de TFD, Rosalvo Lisboa Braga, para realizar consulta no Ophir Loyola., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F5E9F2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 503/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 503/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA, cargo/função COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, autorizado a viajar para o Município de Brasília no período:

06/12/2021 - 09/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de seminário internacional de intercâmbio de boas práticas, políticaspúblicas de gênero e enfretamento á covid-19., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E4B655F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 514/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 514/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES, cargo/função FAVORECIDOS, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 09/11/2021 - 09/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião extraordinária, com pauta para buscar soluções a saúde local, convocada pelo CMSELT, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1DCFBBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 506/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 506/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 08/12/2021 - 10/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EFFBA570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/12/2021 - 08/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporatr paciente de TFD, Joel Rodrigues dos Santos,para realizar Quimioterapia no Hospital Ofhir Loyola., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6E3F1DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-018-PMNI

Extrato do Contrato nº 20210083. OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Rodoviárias. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CONTRATADA: Top Line Turismo Eireli EPP. VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

Extrato do Contrato nº 20210084. OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa pra Prestação de Serviços de Fornecimento De Bilhetes De Passagens Rodoviárias. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna. CONTRATADA: Top Line Turismo Eireli. VALOR: R$ 33.200,00 (trinta e três mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

Extrato do Contrato nº 20210085. OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa pra Prestação de Serviços de Fornecimento De Bilhetes De Passagens Rodoviárias. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova

Ipixuna. CONTRATADA: Top Line Turismo Eireli. VALOR: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

Extrato do Contrato nº 20210086. OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa pra Prestação de Serviços de Fornecimento De Bilhetes De Passagens Rodoviárias. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna. CONTRATADA: Top Line Turismo Eireli. VALOR: R$ 143.370,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

Extrato do Contrato nº 20210087. OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa pra Prestação de Serviços de Fornecimento De Bilhetes De Passagens Rodoviárias. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna. CONTRATADA: Top Line Turismo Eireli. VALOR: R$ R$ 462.380,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 15 de dezembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4969F742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200167.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20200167. CONTRATADA: NOTE AMBIENTAL GESTÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME CONVÊNIO N° 066/2020 DE 05/08/202, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICIPÍO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200167 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 29 de Outubro de 2021 a 27 de Março de 2022. Assinatura: 29 de Outubro de 2021.
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS –

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B6CA96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200166.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20200166. CONTRATADA: CONTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO JACARÉ EM CONCRETO ARMADO, CONFORME CONVÊNIO N° 065/2020 DE 05/08/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200166 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28 de Novembro de 2021 a 25 de Julho de 2022. Assinatura: 28 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:83A918CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4253/2021 - S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DISEL S-10, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.037,80 (três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 8018.041220039.1.059 Municipio Verde e Sustentável - Arborização e Paisagismo. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.012,60, Exercício 2021 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.012,60, Exercício 2021 Projeto 8018.185420039.1.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.012,60
VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A3D599E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - J K MORAES E SILVA EIRELI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-013-FDB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS DE ESPORTE NAS ESCOLAS: EMEF JOSÉ CÍCERO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA BEM-TE-VI, S/Nº, UIRAPURU, ZONA URBANA, EMEF NETÉLCIO FERREIRA DE BRITO, LOCALIZADA NA VILA NETEOLÂNDIA, PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO GELADO, ZONA RURAL E EMEF TOMÁZ ANTONIO GONZAGA, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, DISTRITO DE BELO MONTE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, Vencedora: J K MORAES E SILVA EIRELI, com o valor total de 721.424,85 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ELENILTON DA CRUZ ARAUJO. 15 de dezembro de 2021.

Novo Repartimento - PA, 15 de dezembro de 2021.
SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0B6508A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 012 - J K MORAES E SILVA EIRELI,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-012-FDB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.M.E.F. WALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA SABIÁ, S/Nº, UIRAPURU, ZONA URBANA, E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA E.M.E.F. RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARACAJÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, Vencedores: J K MORAES E SILVA EIRELI, com o valor total de R$ 187.388,92(Cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 366.920,67(Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte reais e sessenta e setecentavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ELENILTON DA CRUZ ARAUJO. 15 de dezembro de 2021.

Novo Repartimento - PA, 15 de dezembro de 2021.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE46CFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20214316 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-036SMSS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20214316
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-036SMSS

CONTRATO Nº:20214316
ORIGEM:P.E. Nº 9/2021-036SMSS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES COM RECURSOS ORIUNDO DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 31880002 E Nº 34910003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL:R$ 315.400,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 5016.101220012.1.074 Aquisição de Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 315.400,00
VIGÊNCIA:15 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA:15 de dezembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C5B0B4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 066/2021-GPM- DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAISE TEMPORÁRIAS COMO MANEIRA DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19 (CORONAVÍRUS) E ESTABELECE POLÍTICAS PÚBLICAS DE VACINAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO Nº 066/2021-GPM Novo Repartimento, 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas excepcionaise temporárias como maneira de prevenção e combate à COVID-19 (coronavírus) e estabelece políticas públicas de vacinação no âmbito do município de Novo Repartimento e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate a COVID-19 (coronavírus) já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção.

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguros, frente às infecções causadas pela COVID-19 (coronavírus), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o novo Decreto Estadual nº 2.044 de 03 de dezembro de 2021 que Institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 e revogou o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para intensificar a vacinação dos munícipes de Novo Repartimento-PA e consequentemente melhorar os índices de vacinação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a recomendação Ministerial nº 12/2021/MP/PJNR.

DECRETA:

Art. 1º. Institui-se no âmbito do município de Novo Repartimento-PA a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação completo (1ª e 2ª dose ou dose única, dependendo do imunizante) para ter acesso aos seguintes estabelecimentos, independente do número de pessoas e da capacidade de lotação:

I – Shows, casas noturnas e boates;
II -eventos e festas, realizadas em espaços públicos
ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;

§1ºA comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.

§2ºA presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas, ou teste rápido para pesquisa de antígeno realizado nas últimas 24h (vinte e quatro) horas;

§3º O comprovante de vacinação não será exigido de menores de 12 (doze) anos de idade

Art. 2º. Os servidores e empregados públicos municipais da Administração Pública Municipal inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde deverão apresentar o cartão de vacinação contra a Covid-19, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, diretamente ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de sua lotação.

Parágrafo único. O setor de RH de cada Secretaria será o setor responsável pelo recebimento, conferência e acompanhamento geral da aplicação das doses da vacinados servidores ali lotados, ou, sendo o caso, do recebimento de justificativa da não apresentação, e igualmente responsável pelo encaminhamento das informações prestadas ao Núcleo Técnico de Recursos Humanos.

Art. 3º. A recusa injustificada da não apresentação do cartão de vacina ou de justificativa da não subsunção às doses da vacina do COVID-19, em prazo não superior a 10 (dez) dias da solicitação formal, configura a prática de infração disciplinar, nos termos do artigo 137, inciso III e IV, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Novo Repartimento-PA, passível de instauração de procedimento administrativo.

Parágrafo único. Configurada a infração disciplinar, o servidor será submetido a procedimento administrativo, no qual seja assegurado contraditório e ampla defesa, e posterior aplicação de penalidade administrativa, conforme preconiza o artigo 148 e seguintes da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993

Art.4º A apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública.

Art. 5º. São de cumprimento obrigatório em todo o território municipal, por todo e qualquer estabelecimento destinado à utilização simultânea por várias pessoas, de natureza pública ou privada, comercial ou industrial, de cunho religioso, fechado ou aberto, com atendimento ao público amplo ou restrito, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, as seguintes medidas permanentes de prevenção à pandemia da COVID-19.

I - Exigir a utilização de máscara facial pelos empregados e por clientes e usuários, para ingresso e permanência no interior do estabelecimento, sendo proibida a entrada sem o uso de máscara;
II - Manter a disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
III - Manter fixados, em local visível aos clientes e funcionários, informativos sobre higienização e cuidados para a prevenção ao COVID-19;
IV- Os estabelecimentos com mais de 300 metros quadrados devem utilizar termômetro infravermelho em todos os seus clientes, antes de adentrar ao estabelecimento, não permitindo a entrada daquela cuja temperatura contar 37,8º Celsius em diante.
V–Obedecer às regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara.

Art.6º. A Feira do agricultor e a Feira gastronômica e artesanal será autorizada a funcionar respeitadas as regras de uso de máscaras, distanciamento social e disponibilização de álcool gel ou liquido 70%.
Art.7º. Quanto aos estabelecimentos bancários públicos e privados, estes deverão obrigatoriamente investir em propaganda que estimule à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, com o intuito de reduzir aglomerações de pessoas que estejam esperando pelo atendimento em suas respectivas agências, bem como, seja intensificado a higienização das portas e caixas eletrônicos, sem prejuízo destas medidas, em consonância com os ditames da recomendação Ministerial nº 03/2021/MP/PJNR, deverão ainda:
I – Controlar o fluxo de clientes evitando aglomerações de pessoas, inclusive nas filas que se formam na parte externa da agência bancária, providenciando organização da fila de espera, marcando no piso a localização de cada pessoa com o devido distanciamento conforme dispõe o inciso XX do art. 4º deste Decreto;
II –Havendo espera por atendimento, ficam as agências bancárias obrigadas a providenciar as acomodações aos clientes em ambientes externos ventilados, cobertos e com assentos atendendo o distanciamento descrito no inciso **XX** do art.4º deste Decreto.
III - Que seja disponibilizado no mínimo 1 (um) atendente na parte externa da agência, posto ou lotérica para que este instrua os usuários acerca dos serviços bancários a ser realizado.
IV –Procedam à abertura da agência, posto ou lotérica em horário especial e extraordinário, para que 1 (uma) hora antes do atendimento normal e cotidiano, os serviços sejam prestados, com exclusividade, para idosos e pessoas com deficiência
V-Respeitar as medidas sanitárias descritas nos incisos I, II, III, IV, VI,X, XI, XIV,XV, XVI, XVII, XVIII e XX do art. 4º deste Decreto Municipal
VI - Afixar aviso em local visível em suas dependências, bem como comunicar os clientes, pelos demais canais de atendimento disponíveis, sobre o horário de atendimento e caso venham a instituir limitação de quantidade de clientes e usuários ou outras condições especiais de acesso às suas dependências, destinadas a evitar aglomeração de pessoas,conforme dispõe a circular nº 3.991/2020 – BACEN.
VII – Que o horário de atendimento seja ajustado para melhor atender à população dada a situação atípica de pandemia, conforme dispõe a circular nº 3.991/2020 – BACEN.

Art. 8º. O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multas

I - No valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) até o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme a capacidade financeira do estabelecimento comercial;
II - No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) até o limite de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada pessoa ou funcionário que estiver sem máscara no interior do estabelecimento;
III - No valor de R$ 100,00 (cem reais) até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada pessoa que violar quaisquer dispositivos deste decreto.

§1º. As multas previstas neste artigo são cumulativas.

§2º. O não atendimento das medidas previstas neste decreto importa, no encaminhamento de processo administrativo ao Ministério Público do Estado do Pará, para apuração da prática dos delitos previstos nos artigos 131, 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

§3º. Sem prejuízo da imediata suspensão das atividades comerciais, o não atendimento das medidas exigidas por este Decreto, importará em instauração de processo administrativo para cassação do Alvará de Licença de Funcionamento do infrator.

Art.9º. Ficam revogados todos os dispositivos contrários ao estabelecido no presente Decreto, bem como o Decreto municipal nº 42/2021.

Art.10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:386E1F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2130

PORTARIA N° 2130/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DIONES CARLOS ALBUQUERQUE LIMA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **MENSAGEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/12/2021 127 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR BOLSA FAMILIA- JUNTO A COORDENAÇÃO DO CADÚNICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 3051-5, inscrição no CPF nº. 965.900.842-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7037825

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2131

PORTARIA N° 2131/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA DE JESUS SEIDEL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/12/2021 125 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: COMPARECER A AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA DE TUCURUI, PARA FINS DE DESBLOQUEIO DE APLICATIVO DO CADÚNICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1497-8, inscrição no CPF nº. 716.262.712-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C70B6856

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2132

PORTARIA N° 2132/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JANDIRA BATISTA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/12/2021 124 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR IDOSO PARA CASA DE REPOUSO E ACOLHIMENTO EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9502-1, inscrição no CPF nº. 480.936.532-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DEF22D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2133

PORTARIA Nº. 2133/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03(três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 quinhentos e quarenta reais)

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 11/12/2021 126 CANAÃ DOS CARAJÁS
***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2148B9F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2180

PORTARIA Nº. 2180/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/12/2021 131 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL JUNTO AO CONSELHO TUTELAR.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F78156BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2181

PORTARIA Nº. 2181/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.500,00**(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 17/12/2021 130 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião junto a SEASTER no setor do CADÚNICO- assuntos relacionadas a prestação de contas, e o novo programa auxilio Brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, Conta Corrente nº. 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:41C9A046

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 2182

PORTARIA N° 2182/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIA** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/12/2021 129 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião junto a SEASTER no setor do CADÚNICO- assuntos relacionadas a prestação de contas, e o novo programa auxilio Brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência

4097-5, conta corrente nº. 108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D15B44F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2119

PORTARIA N° 2119/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARI NUNES SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 07/12/2021 011 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da SETRANS indo até Marabá para buscar peça de maquinas pesadas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9936-1, inscrição no CPF nº. 032.785.962-85.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BB4F0A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2129

PORTARIA N° 2129/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/12/2021 682 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO TCE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:79994232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2138

PORTARIA Nº. 2138/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/12/2021 687 TUCURUI

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AD10CCA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2139

PORTARIA Nº. 2139/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/12/2021 688 TUCURUI

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:98E80E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2140

PORTARIA Nº. 2140/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/12/2021 685 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, conta poupança nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D9CE44A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2141

PORTARIA Nº. 2141/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/12/2021 686 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, conta poupança nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CD50D6AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2142

PORTARIA N° 2142/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/12/2021 683 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CCA62AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2143

PORTARIA N° 2143/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/12/2021 684 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9D97AAD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2174

PORTARIA Nº. 2174/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/12/2021 703 BELÉM

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:927B7F2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2175

PORTARIA Nº. 2175/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/12/2021 689 IMPERATRIZ-MA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2DA8D11E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2176

PORTARIA N° 2176/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15*/12/2021 704 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC973443

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2177

PORTARIA N° 2177/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17*/12/2021 705 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DD8C585E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2178

PORTARIA N° 2178/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/12/2021 706 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C091B43D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2179

PORTARIA N° 2179/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/12/2021 707 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:706E5A05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2183

PORTARIA N° 2183/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 21/12/2021 702 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B52C7EAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2184

PORTARIA N° 2184/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 21/12/2021 701 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E746D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2185

PORTARIA N° 2185/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 21*/12/2021 697 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:769261D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2186

PORTARIA N° 2186/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 21/12/2021 695 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D5B6BEE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2187

PORTARIA N° 2187/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 21/12/2021 690 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8DB188D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2188

PORTARIA N° 2188/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 694 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1F9E80D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2189

PORTARIA Nº. 2189/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 693 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B81AAC33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2190

PORTARIA N° 2190/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 692 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:255CE73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2191

PORTARIA N° 2191/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 691 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B40296EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2192

PORTARIA N° 2192/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 700 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F8E5E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2193

PORTARIA N° 2193/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 699 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2435BECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2194

PORTARIA N° 2194/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 698 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:55547204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2195

PORTARIA N° 2195/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 696 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ECB78EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2196

PORTARIA N° 2196/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/12/2021 702 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A99BE416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2199

PORTARIA Nº. 2199/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/12/2021 708 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, conta poupança nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D30E179

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2144

PORTARIA N° 2144/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/12/2021 111 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGENS PARA IR AO BANCO PARA SOLICITAR TALONÁRIO E EXTRATOS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JARBAS PASSARINHO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.729362-3, inscrição no CPF nº. 598.901.692-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:13F0D91F

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2134

PORTARIA N° 2134/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA**

NOGUEIRA, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 10/12/2021 87 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar o engenheiro até ao Aeroporto De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBBA7D1F

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2172

PORTARIA N° 2172/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00(quinhentos e reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/12/2021 089 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o prefeito para participar de reunião na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO CONSORCIO BELO MONTE, que será realizado dia 14 de dezembro do corrente ano, no município de Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0E40989A

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2173

PORTARIA N° 2173/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/12/2021 088 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião na associação dos municípios do consorcio belo monte, que será realizada dia 14 de dezembro do corrente ano, no município de Altamira.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigaor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A2E80922

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2200

PORTARIA N° 2200/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/12/2021 090 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Para participar de reunião no gabinete do governador do estado Helder Barbalho e no gabinete do Deputado federal Junior Ferrari.na capital do Estado-PA*
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF06AC03

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2201

PORTARIA Nº. 2201/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/12/2021 091 BELÉM
OBGETIVO DA VIAGEM: Acompanhar prefeito para participar de reunião no gabinete do governador do estado Helder Barbalho e no gabinete do Deputado federal Junior Ferrari.na capital do Estado-PA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BFD3DDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 2118

PORTARIA N° 2118/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. HELIO JOSÉ MEDEIROS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 11/12/2021 17 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar Do Seminário Pecuário Do Futuro: Estratégia Do Estado Do Pará Para O Mercado Rentabilidade Econômica E Compliance Esg.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6915-2, inscrição no CPF nº. 003.456.472-11.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8F1605CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2021

ORIGEM: ADESÃO N. 003/202, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO N. 06/2021-FNDE;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Contratada: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: Contratação para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município de Palestina do Pará.

Programa de trabalho: Exercício 2021 / Atividades: 12.361.0407.1-010 - **Aquisição de veículos para o Transporte Escolar** / Classificação econômica: **4.4.90.52.00.00** - Equipamentos e Material Permanente.

Valor do Contrato: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais);

Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão de ordem de serviço.

Data da assinatura: 08 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:F8E62B65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO nº. 019/2021 – CONT. 034/2021 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 15/12/2021 a 30/06/2022.

Paragominas, 15 de Dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-16/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:E97A5FB0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO nº. 020/2021 – CONT. 004/2021 – CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES. Referente a renovação contratual. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Paragominas, 15 de Dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-16/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:6EA84820

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVÊNIO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-PCPA, VISANDO COOPERAÇÃO MÚTUA.

Pelo presente instrumento, **o Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, e a **Polícia Civil do Estado do Pará**, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro de Nazaré –CEP 66.040-170, Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 00.368.105/0001-06, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Walter Resende de Almeida**, Delegado Geral da Polícia Civil do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 1696544-SSP/PA e nº CPF 134.229.362-20, resolvem celebrar o presente CONVENIO regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011, Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Corrente Exercício e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Convênio, a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre o município de Paragominas – PA e a Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
2.1. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado em conjunto pelos Órgãos participes, o qual passa a integrar este Convênio independentemente da transcrição.
2.2. Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho aprovado, o qual deverá ser previamente apreciado pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, vedada, porém, a mudança do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
3.1. Ao Município de Paragominas, compete:
3.1.1. Apoiar a Polícia Civil do Estado Pará, com a disponibilização transitória de até 09 (nove) funcionários, sendo: 02 (dois) para o setor de Identificação Civil e Predial e até 07 (sete) Auxiliares Administrativos, todos servidores efetivos e com domínio em informática, para desempenharem atividades administrativas internas, possibilitando o emprego de um maior contingente de policiais civis nas atividades de policiamento;
3.2. À Polícia Civil do Estado do Pará, por intermédio da Superintendência da 7ª Risp - CAPIM, sediada em Paragominas, compete:
3.2.1. Estabelecer em conjunto com segmentos e órgãos da Prefeitura de Paragominas, ações de planejamento e emprego operacional de interesse mútuo, relacionados à segurança pública do município;
3.2.2. Gerir os funcionários cedidos, direcionando-os às ações e atividades inerentes ao bom desempenho do policiamento a ser executado no município;
3.2.3. Emitir relatório trimestral descrevendo as atividades e a folha de frequência dos servidores cedidos à Polícia Civil do Pará, provenientes deste Convênio, até o quinto dia útil do mês subsequente, para fins de prestação de contas junto a Prefeitura de Paragominas.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO
4.1. Os partícipes, independentemente das atribuições previstas na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES, deverão adotar normas e procedimentos direcionados à harmonia e integração operacional, com a eliminação de atritos funcionais e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, para tanto, fazendo observar o seguinte:
4.1.1. O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará será o interlocutor junto à Prefeitura de Paragominas, em condições de realizar a articulação necessária ao cumprimento do objeto do Convênio.
4.1.2. A Polícia Civil do Estado do Pará deverá nomear um servidor como FISCAL do presente Convênio que será responsável em verificar se as cláusulas do referido Convênio estão sendo cumpridas por parte da Polícia Civil do Estado do Pará e pela Prefeitura de Paragominas;
4.1.3. A Prefeitura de Paragominas deverá nomear um servidor FISCAL do presente Convênio que também será responsável pela interlocução junto Superintendência da 7ª Risp - CAPIM, sediado no Município de Paragominas, para solucionar possíveis problemas, de caráter imediato, que possa vir a dificultar o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
5.1. O presente Convênio não contemplará repasse de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes;

5.2 Os recursos necessários à execução do presente objeto acordado, tais como: A disponibilização transitória de até 09 (nove) Auxiliares Administrativos efetivos, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1. A O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ADITAMENTOS

7.1. Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Convênio mediante Termo Aditivo, com exceção a alteração de seu objeto.
7.2. Qualquer solicitação de alteração do Convênio, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada junto ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
8.1. Este Convênio poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e, particularmente, dando-se notificação ao outro interessado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, quando constatadas as seguintes situações:
a. Por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições, em especial, nos casos previstos nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8666/93, no que couber.
b. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
c. Falta de apresentação dos relatórios de execução nos prazos estabelecidos;
d. Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento e;
e. Em caso fortuito, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal.
8.2. O Convênio poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o aviso de 30 (trinta) dias, antes do término da execução, estabelecida no Plano de Trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.
8.3. Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste Convênio, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.1. A prestação de contas do presente Convênio será realizada pela Policia Civil do Estado Pará à Prefeitura de Paragominas, mediante a apresentação de relatório trimestral elaborados pela Superintendência da 7ª Risp - CAPIM, contendo informações referentes às atividades dos funcionários cedidos e suas frequências, bem como, das operações relativas ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES
10.1. Os Servidores Estaduais de Segurança Pública, empregados pela Polícia Civil do Estado do Pará, na execução do objeto deste Convênio, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Paragominas, isentando-se esta, das obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária e fiscal, no desempenho dos serviços acordados.
10.2. Não haverá vínculo empregatício entre os servidores da Prefeitura de Paragominas que desempenharem atividades nas unidades da Polícia Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS
11.1. As dúvidas que surgirem na execução do presente Convênio serão dirimidas por via de entendimento entre a Prefeitura de Paragominas e a Polícia Civil do Pará.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
12.1. Este Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios com ônus à Prefeitura de Paragominas, no prazo de até 15 (quinze) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Os partícipes elegem o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Paragominas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.
13.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paragominas – PA, 15 de Dezembro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TESTEMUNHAS:
1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C9BB92B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20211223**. Origem: Pregão: 005/2021-SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Ponta de Pedras/PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA, CNPJ n° 41.415.221/0001-08, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 22.206,31/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

LEONARDO MACEDO LOBATO
Ordenador de Despesa

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20211241**. Origem: Pregão: 005/2021-SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Ponta de Pedras/PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA, CNPJ n° 41.415.221/0001-08, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 29.652,32/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20211243**. Origem: Pregão: 005/2021-SRP. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Ponta de Pedras/PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA, CNPJ n° 41.415.221/0001-08, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 40.968,87/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesa:

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:48EF17F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
EME
TEX **ESPECIE: CONTRATO nº: 20211390.** Origem: Pregão Nº 021/2021-SRP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI,

inscrita no CNPJ. Nº 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: Até 14/12/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 14/12/2021.
ORDENADORA: MIRIAN LOBATO JUNIOR
ESPECIE: CONTRATO nº: 20211391. Origem: Pregão Nº 021/2021-SRP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 402.300,00 (Cento e oitenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: Até 14/12/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 14/12/2021.

MIRIAN LOBATO JUNIOR
Ordenadora

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7E2EC741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Na matéria do Aviso de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 033/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2021-FME, publicado no dia 30/11/2021, Edição ANO XIII| Nº 2876, Pág.59, Código identificador: D954FE97
Onde se lê "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48 no valor total R$ 1.442.040,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais)."
Leia-se "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48 no valor total R$ 1.436,840,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)".

Porto de Moz-PA, 15 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5DD311F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE ATA

Na matéria do Extrato de ATA SRP do PROCESSO Nº 033/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2021-FME, publicado no dia 02/12/2021, Edição ANO XIII| Nº 2878, Pág.80, Código identificador: C1B9BB3B,
Onde se lê "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48, no valor total de R$ 1.442.040,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais)."
Leia-se "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48 no valor total R$ 1.436,840,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)".

Porto de Moz-PA, 15 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A41ECFE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria do Extrato de contrato do PROCESSO Nº 033/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2021-FME, publicado no dia 02/12/2021, Edição ANO XIII| Nº 2878, Pág.81, Código identificador: 5449F8DD
Onde se lê "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48 no valor total R$ 1.442.040,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais)."
Leia-se "[...] EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48 no valor total R$ 1.436,840,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)".

Porto de Moz-PA, 15 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BF2B276D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretária de Administração, **torna público que se fará realizar o Pregão Presencial SRP** n° **9/2021-081201**, tipo menor preço por item, abertura dia 29/12/2021, às 09:00h min horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 15 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6C324475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 197/2021
Tomada de Preço 020/2021
CONTRATO Nº 699/2021 - OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: nº 30.321.717/0001-04 **– Objeto**: - **Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da EMEF ALACID NUNES. Em Atendimento À Necessidade Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB**. - Assinatura: 14/12/2021, Vigência: O prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO É de 09 (nove) meses, após emissão da ordem de serviço. Valor previsto e estimado em **R$ 1.238.035,73 (Um Milhão, Duzentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:98D87624

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 194/2021
Tomada de Preço 019/2021
CONTRATO Nº 701/2021 - TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. CNPJ: nº 31.262.722/0001-48 – Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESTA UNIDADE DE ENSINO. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – FUNDEB, no Município de Redenção-PA, - Assinatura: 15/12/2021, Vigência: O prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO é de 09 (nove) meses, após emissão da ordem de serviço. Valor previsto e estimado em **R$ 1.547,632,40 (Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EB81418C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 218/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 057/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 19.377.962/0001-92. CONTRATADA: DC DA MATA-ME CNPJ: 16.841.577/0001-66; OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de segurança e acessórios.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 30 dias. Valor a ser pago R$ 9.431,36 (nove mil quatrocentos e trinta um reais e trinta e seis centavos). Redenção/PA, 16 de dezembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7BB14E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato 332/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Descartáveis, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, No Que Couber 2022 Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 332/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 288.277,80 (Duzentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) no valor do contrato.
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90. **1º Termo Aditivo ao Contrato 333/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Descartáveis, Destinada a toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício De 2021, No Que Couber 2022 Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 333/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 391.677,28 (Trezentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) no valor do contrato.
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.860.635/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato 335/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Descartáveis, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento À Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 335/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 747.278,67 (Setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) no valor do contrato.
FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.380.013/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato 693/2021**, Processo Licitatório nº 195/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2021, **Objeto:** Aquisição De Unidade Móvel De Saúde (Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgoneta) por Meio das Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11190.128000/1190-02 e nº 15061317122614283 60, Ambas Originárias do Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União, com Contrapartida do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Substituição da marca licitada (FIAT FIORINO 1.4 FLEX) para a Marca (VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST 1.6).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:DECA6F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 188/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 59553.000816/2017-86 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA. PARA PAVIMENTAR AV. EVA TOMÉ DE SOUZA, SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, RUA NOVA PRATA, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, AV. BAHIA E AV. BENJAMIM CONSTANTE. ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI com CNPJ: 30.321.717/0001-04**, configurando Valor Global **R$ 1.203.079,38 (Um milhão e duzentos e três mil e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

Redenção – PA; 15 de dezembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1691FE84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0464/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0464/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ANA PAULA BORGES DE JESUS,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 15/12/2021, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9F76A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0465/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0465/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROSILENE BATISTA DA SILVA,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 15/12/2021, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:434B3A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0466/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0466/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando u, valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Cínica Angio Cirurgia, na cidade de**ARAGUAÍNA-TO,** no período do dia 15/12/2021 ao dia 17/12/2021, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F2CC9448

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0467/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0467/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ AUGUSTO DE PAULA,** para O Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 15/12/2021 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:550A55BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0468/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **EDMAR BISPO DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000903, portador do **CPF: 647.670.003-00**, residente e domiciliado na Travessa 04 Nº 510, Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AG: 0051-00 N. CONTA: 000632011-2.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **JOSÉ AUGUSTO DE PAULA,** para O Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 15/12/2021 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B498E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 710 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE FRANCO GASPARRY DA SILVA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 04 Quadra 13, situado na Rua três, centro, Rio Maria/PA, Com a área de 290m² (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCO GASPARRY DA SILVA** brasileiro, casado, motorista, portador da RG nº 4557441 DGPC GO via inscrito no CPF sob o nº 007.898.691-52 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 33//2021.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D76C44A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 707 - GABINETE

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 97, IX, XVII da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado "Recesso" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria/PA, do dia 20 de dezembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Cada Secretária e Departamentos deste município decidirá os horários de funcionamento para atender a população;

I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60027BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-061 FMS
Processo Administrativo nº 0775/2021 SEMAD/PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a

adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-061FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): E. R. FILHO COMÉRCIO CNPJ: 04.533.187/0001-40 no valor total de R$ 9.648,00 e REIS INDÚSTRIA E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI CNPJ: 12.533.412/0001-76 no valor total de R$ 14.400,00 - Data da Homologação: 15/12/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:610EE298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210354

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.237,30 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.237,30

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DAF34EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210355

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.665,85 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.665,85

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:28BEDB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-053 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.711,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5201F0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210353

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 15.810,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:09FFA18A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-053 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.075,00 (quatro mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.075,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F44071C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-053 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.675,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:547D7E32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1707/2021

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1487/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 14 a 16 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18576419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMCD
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 008.01.2021-TP/SEMECD
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021-TP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD
CONTRATADO…: H. E. CONSTRUTORA LTDA– CNPJ sob nº 07.225.822/0001-10.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL O MUNDO DA CRIANÇA. TOTALIZANDO COM 1.246,11 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA E REFORMADA.

VALOR.....: R$ 1.263.839,06(um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Exercício: 2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD
12.361.0005.1.007– Cont Amp e Reforma de Unid Esc do Ens Fundamental – FUNDEB

12.365.0005.1.010 - Const Ampl Reforma de Unid Educ Inf – Creche – FUNDEB

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
11130000 – FONTE
VIGÊNCIA.....: 14 de dezembro de 2021 a 14 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de dezembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:98371A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
TOMADA DE PREÇOS n° 009/2021-TP/SEMAP.
PROCESSO 009/2021-TP
Objeto: Contratação de empresa especializadas em Prestação de serviços de Confecção de adesivos, cartazes, banners faixas, placas, impressão digital em lona, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA do Munícipio de Rurópolis – PA. Data e hora da abertura, abertas as **9h00min** do dia **05/01/2022**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:A9E84960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEHAB
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Edital: 16/12/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 16/12/2021 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/12/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96112E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 32/2021 – SEMTUR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através d Decreto nº 003/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9784/1999, aplicável por analogia na esfera Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Sindicância de processo administrativo disciplinar, que terá atribuição de avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais lotados na pasta da Secretaria Municipal de Turismo, através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na forma do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e planos de carreiras das categorias.

Art. 2º. Ficam designados como membros desta Comissão Permanente de Sindicância e processo disciplinar os seguintes servidores.
I – **CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA –** Presidente da Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, como servidora efetiva, inscrita sob Matrícula nº 53233;
II – **ANTÔNIO LIDIO DE SOUSA PEREIRA –** Membro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, como servidor efetivo, inscrito sob Matrícula nº 32707;
III – **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS** – Membro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, como servidor comissionado, inscrito sob Matrícula nº 89214.

Art. 3º - Para cada processo a comissão obedecerá aos prazos fixados no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, para realizar as diligências de sindicância e instrução processual probatória a fim de elucidar os fatos, podendo o prazo inicialmente fixado na Portaria de instauração da Sindicância ou processo administrativo disciplinar ser prorrogado por igual período inicialmente fixado, desde que devidamente justificado.

Art. 4º. Os procedimentos conduzidos por esta Comissão devem seguir o Regulamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na forma de Lei nº 14.899/1994, conforme o disposto no Decreto nº058/2019-GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 5º. A comissão nomeada através desta portaria emitirá relatório final de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme cada procedimento, cujo relatório conterá conclusão sugestiva fundamentada, opinando pelo arquivamento ou aplicação de penalidades disciplinares através de juízo de admissibilidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Dec. n° 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52FB86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o objeto: aquisição de mobiliário escolar, mesas refeitório, carteiras escolares e conjunto trapézio, para atender as demandas das unidades de educação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED: **Aline Fernandes Rodrigues – Matrícula nº 89272 -** Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI; Decreto: 179/2021 – GAP/PMS;**Antônio Mota Matos - Matrícula nº 18006 -** Chefe de Seção de Patrimônio e Tombamento – SEMED.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:DDC56498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021, que visa **"Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviço de oftalmologia (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas) para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde"**. A íntegra do edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir do dia 16/12/2021 no endereço da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA das 09h às 13h, ou no site: www.santarem.pa.gov.br. A entrega da documentação será a partir do dia 16/12/2021 até 17/01/2022 em dias úteis no horário das 09h às 13h.

Santarém-PA, 15 de dezembro de 2021.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:505C5E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 – SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2021 **– SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2021**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, ALMOXARIFADO, CAPS AD, CTA/SAE E DIVISÃO TÉCNICA (PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, HIPERDIA, SAÚDE DA MULHER) E CAPS i.** Assinatura da Ata: 02/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82, vencedora do item 320 com valor total de R$ 89.488,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 38.329.458/0001-61, vencedora do item 038 com valor total de R$ 65.979,20; Cristalfarma Com. rep. imp. exp. Ltda, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 18, 41, 61, 109, 126, 184 e 193 com valor total de R$ 496.498,54; D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ Nº 17.992.985/0001-81, vencedora dos itens 01, 03, 04, 08, 09, 17, 21, 26, 29, 32, 39, 40, 47, 48, 53, 54, 56, 58, 76, 79, 86, 90, 94, 95, 102, 105, 116, 133, 134, 138, 140, 141, 144, 156, 159, 161, 162, 168, 169, 175, 195, 200, 207, 213, 225, 227, 243, 246, 249, 252, 255, 257, 258, 263, 264, 266, 267, 269, 274, 276, 277, 279, 280, 284, 290, 293, 299, 311, 312, 315 e 316 com valor total de R$ 5.837.259,52; D.C.S. Vasconcelos – Epp, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, vencedora dos itens 87, 97, 148 e 149 com valor total de R$ 16.280,00; D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens 98, 151 e 302 com valor total de R$ 155.823,20; DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.766.510/0001-93, vencedora dos itens 07, 12, 13, 14, 23, 25, 27, 33, 34, 63, 68, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 104, 107, 108, 111, 119, 120, 121, 122, 123, 143, 153, 154, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 176, 183, 186, 188, 189, 192, 199, 208, 209, 210, 211, 215, 220, 221, 223, 226, 230, 231, 234, 235, 236, 240, 241, 242, 244, 247, 251, 253, 275, 278, 281, 282, 285, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 303, 314, 318 e 319 com valor total de R$ 4.380.861,37; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 65, 287 e 310 com valor total de R$ 39.787,16; Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, vencedora dos itens 178 e 224 com valor total de R$ 83.387,20; Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda Me, CNPJ Nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 66, 93, 112, 117, 127, 146 e 190 com valor total de R$ 54.621,12; F Cardoso & Cia Ltda - Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens 31, 106, 181, 268, 271 e 309 com valor total de R$ 463.246,88; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 147, 286 e 322 com valor total de R$ 175.339,26; JES FONSECA COMERCIO, CNPJ Nº 04.707.391/0001-30, vencedora dos itens 02, 10, 11, 22, 28, 35, 37, 45, 46, 57, 71, 75, 80, 128, 132, 142, 155, 177, 222, 248, 254, 283, 305, 308, 317 e 324 com valor total de R$ 1.804.432,84; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos itens 30, 60, 96, 99, 101, 118, 129, 136, 137, 182, 185, 194, 203, 229, 272 e 323 com valor total de R$ 337.351,68; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.351.840/0001-31, vencedora dos itens 05, 15, 19, 24, 42, 44, 49, 50, 55, 64, 67, 69, 100, 103, 110, 113, 114, 131, 135, 145, 150, 157, 179, 180, 187, 196, 197, 201, 204, 205, 206 e 216 com valor total de R$ 647.023,09; POLYMEDH.EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, vencedora do item 0043 com valor total de R$ 36.400,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ Nº 83.929.976/0001-70, vencedora do item 59 com valor total de R$ 237.660,00 e a SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 36.629.597/0001-85, vencedora dos itens 06, 16, 20, 36, 51, 52, 62, 115, 124, 125, 130, 139, 152, 158, 170, 191, 198, 202, 212, 214, 217, 218, 219, 228, 232, 233, 237, 238, 239, 245, 250, 256, 260, 261, 262, 265, 270, 273, 291, 298, 304, 306, 307, 313, 321 e 325 com valor total de R$ 2.012.568,22. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 15 de dezembro de 2021

Ass VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 774/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:494A88ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01911001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-191101.

O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo torna público o para conhecimento dos interessados, que às 09:00hs do dia 28/12/2021 Realizará sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. O Objeto do Pregão Presencial é a Constituição de registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas Funerárias, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santarém Novo - PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/, no portal do: https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 15 de dezembro 2021

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:636D966A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 7/2021-15/SAÚDE, objeto: contratação de empresa para realização de exames de endoscopia digestiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. vencedora Marabá Centro Médico Eireli, CNPJ 31.144.020/0001-60, valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Data 17 de novembro 2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DC3390FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20210405, Pregão Presencial nº 9/2021-46/PMSDA, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as demandas da iluminação pública municipal de São Domingos do Araguaia-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, empresa vencedor (s): M. j. f. l. Carvalho Comercio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 34.908.801/0001-71, valor R$ 1.113.022,67 (um milhão trezentos e treze mil vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), R R Barros Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 42.067.080/0001-42, valor R$ 474.283,86 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência 14/12/2021 á 14/12/2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20210708, Pregão Eletrônico nº 9/2021-47/SAÚDE, objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, empresa vencedor (s): Ctht Brasil Eireli - Epp, CNPJ 35.651.632/0001-08, valor R$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil seiscentos reais).Vigência 15/12/2021 á 15/12/2022.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Ordenadora Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:31C11254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, PINTURA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB E SEMEL. Abertura: 29/12/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2234712F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVENIO ADITIVO DE PRAZO

Convênio n°003/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU. Objeto: SINDICATO DOS PROUTORES RURAIS DE SÃO FELIX DO XINGU. Objeto: Apoio em forma de convênio e manutenção do parque de exposição e Sindicato do Produtores Rurais no Município de São Felix do Xingu-PA. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Data da Assinatura 13/09/2021

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:8AEF5FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVENIO ADITIVO DE PRAZO

Convênio n°001/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE- ASPROFES. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do Município de São Felix do Xingu-PA. À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE – ASPROFES, para auxiliar no escoamento da Produção Agrícola da Regiões Rurais do Município Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Data da Assinatura 02/02/2021

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:5BD177C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVENIO ADITIVO DE PRAZO

Convênio n°02/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU. Convenente: ASSOCIAÇÃO DEPAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do Município de São Felix do Xingu-PA. À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, para Despesas com material de consumo e aluguel. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Data da Assinatura 15/08/2021

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:0A42198D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30090001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021-SRP, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de Ensino Público de São João de Pirabas, com condutor habilitado, em conformidade com o edital e termo de referência, resolve registrar o preços da empresa**: A C DE L FERREIRA CNPJ: 11.732.142/0001-60**, representada por **ANA CINTIA DE LIMA FERREIRA CPF: 724.483.692-91,** vencedora dos **itens: 001,002,003,004,005,006,007,008,**no valor total para a empresa de **R$ 777.928,04** (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) .Totalizando o valor global registrado para a Ata de R$ **777.928,04 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:754389D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021008801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021008801

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 2.875,20, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.158,80 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2021 **ORDENADORA DE DESPESA**: GEANNE ALBUQUERQUER DOS SANTOS REIS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:96434E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº003/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DE S. J. DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o aviso de licitação Fracassada e Republicação da Chamada Pública nº 003/2021, para credenciamento, Inexigibilidade n° 004/2021, tendo como objeto a contratação e credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de atenção básica e média complexidade do Município de São João de Pirabas/PA**.** Teve último dia de prazo para Credenciamento em 07 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 12h, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa se Credenciou, sendo assim, o novo prazo para credenciamento se dará no período de **17/12/2021 a 10/01/2021**, no horário das 8h às 12h. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ordenador de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4B1D5B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210334

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: COSTA & PAES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos

e demais Atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Administração Direta E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 163.350,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:165D5D9B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210335

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COSTA & PAES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Administração Direta E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.837,50 (quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.837,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:785D520A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210336

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COSTA & PAES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Administração Direta E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.837,50 (quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.837,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3C28B9C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210337

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-0011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COSTA & PAES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Administração Direta E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.225,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0610CE77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Convênio N° 102/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.
Objeto: Fornecimento de combustível (óleo diesel S-10) para recuperação de 64,20 km de estradas vicinais no município, sendo 32,80 km para **vicinal Flor da Mata** coordenadas de inicio de: Latitude 6°56'19.04"S, Longitude 49°42'15.33"O e coordenadas de fim de: Latitude 6°45'35.83"S, Longitude 49°49'39.86"O e 31,40 km para **vicinal da Serrinha,** coordenadas de inicio de: Latitude 6°55'55.23"S, Longitude 49°42'10.80"O e coordenadas de fim de: Latitude 6°45'38.88"S, Longitude 49°49'32.48", no município de Sapucaia/PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 038/PMS/2021.
Inexigibilidade de Licitação n.º 008/PMS/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34.
Contrato n.º 038/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.
Valor Global: R$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8666, de 1993.
Data da assinatura: 15 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:11C928FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210010; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 009FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Iolene Benedita de Sousa Moretto; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210012; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 011FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Janaina de Franca Martins Rui; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210021; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 018FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Wilnária Rodrigues Feitosa; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Bioquímicos/Farmacêuticos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210032; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 021FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210042; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 025FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Anne Karolyne Sales Braga; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B38F1F40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00038-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 3.571.329,55 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Homologado em 15/12/2021.
Tracuateua, 15 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:06E4AF29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00038-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 3.571.329,55 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022.
Tracuateua, 15 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D4AB3A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratada: **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.650.984/0001-02. Contrato nº 2021121501-SEMAD. Valor R$ 1.019.620,00 (Um Milão, Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte Reais). Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022.

Informações: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 15 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4EF4C3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210639 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-035PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, no valor total de **R$ 42.988,40 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 30 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210637 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-018FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **H. MIX -B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, no valor total de **R$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210638 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-075FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**, no valor total de **R$ 20.803,50 (vinte mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210640 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-013FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, no valor total de **R$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)**. VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:71E5DE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº116/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210637
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-018FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Dezembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº117/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210638
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Dezembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6BEE6A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 185/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210640
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 186/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210639
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-035PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ..

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **BATISTA E MILHOMEM LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A4139071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo de higienização, limpeza, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), termômetros, Materiais para Desenvolvimento determinado pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual, através do Fundo Municipal de Saúde Viseu, no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, no Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ n°: 37.556.213/0001-04 Valor R$ 283.952,16. DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME CNPJ n°: 05.860.709/0001-80 Valor R$ 74.900,00. F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ N° 04.949.905/0001-63 Valor R$ 3.640,00. RM COMÉRCIO DE MERCADORIA E MATERIAIS LTDA CNPJ n° 20.784.313/0001-95 Valor R$ 9.170,00. VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ n°: 12.665218/0001-44 Valor R$ 35.609,76 Com Valor total estimado de R$ 407.271,92 (Quatrocentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Assinatura: 14 de dezembro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BE930EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 – SRP
Na publicação Extrato de Contrato do 1º termo aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico 028/2020, circulada no Diário Oficial dos Municípios, pág. 91 em 14/12/2021.
Contrato n° 200/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Contrato n° 201/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Contrato n° 202/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BED69E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
12º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 060602/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: G.C.N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto:

Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do São José do Gurupí. Data de assinatura: 28/06/2021. Vigência: 30/06/2021 a 25/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
14º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 150507/2012-PMV referente à Concorrência Pública 002/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli-Epp, CNPJ: 03.832.803/0001-09. Objeto: Construção de uma creche padrão FNDE na localidade de Vila Nazaré KM 74. Data de assinatura: 02/04/2021. Vigência: 22/04/2021 a 17/04/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4CCEBD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012/2021/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1.012/2021/SEMED.
CONTRATADO**:LETICIA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.300,00**
VIGENCIA:**01/10/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B2629F18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748-21-HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM M. DE EDUCAÇÃO-FME.

DECRETO Nº. 748/21 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO O Decreto nº. 598/21 de 13 de setembro de 2021 que nomeia os membros do Fórum de Educação- FME do Município de Xinguara-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação-FME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7C6CB1A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 751-JECIANE FERREIRA LIMA

DECRETO Nº. 751/21 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **JECIANE FERREIRA LIMA,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CA124058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 755-21-GISELE CHAVES DA SILVA

DECRETO Nº. 755/21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **GISELE CHAVES DA SILVA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:26E15A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 370/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 370/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de

Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA – Documento 31.940.808/0001-82,** situada na Rua Av. Tiradentes n° 1.904, Centro Anápolis CEP: 75.043-044, Tel. (62) 98596 - 9355 E-mail. Delcalicitacoes@gmail.com, neste ato representada **ALEX BATISTA LOURENÇO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis GO, nascido em

22/03/1987, portador da cédula de identidade n° 4963395 DGPC-GO e CPF n° 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23, S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

VIGÊNCIA: de 30 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 56.965,60 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 30 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:47FBFBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 373/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 373/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 24.176.120/0001-02, situada na Rua 69 n° quadra 90 lote 01 Jardim Canada II Parauapebas/PA CEP:68. 515-000, Tel. (94) 99663 - 6316, E-mail. Vendas.zilpara@gmail.com, neste ato representada **ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 4423305 PC/PA e CPF n° 227.200.302-87, domicílio e residência na Rua 130, S/N, Quadra 38 Lote 06, Beira rio II, Parauapebas - PA.

VIGÊNCIA: de 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 24.473,57 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete reais).

Xinguara - Pará, em 08 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7064DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 375/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 375/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISEMAS DE LIMPEZA EIRELI – Tipo: LTDA/ EIRELI – LC123: Sim – Documento 12.320.177/0001-54, situada Rua Cairo n° 1201, Vila rica, Parauapebas/PA CEP:68. 515-000, Tel. (94) 99149-1622, E-mail. licitacao@maxx.ind.br, neste ato representada **JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 823.638.032-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4633175-2ªVIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAKAR, 1085, QUADRA 04, LOTE 14, RESID. VILA RICA, NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 07 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 39.172,25 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 08 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A0669888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 010 - 2021 -
AMPLIAÇÃO - POSTO DE SAÚDE - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021/PMX

CARTA CONVITE Nº 010/2021/FMS

***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO SETOR MARAJOARA I,** Zona Urbana desta cidade de Xinguara/PA, Objeto da Proposta 11194.0880001/21-001-SISMOB, para cumprir com a Portaria Nº 2.170, de 30 de agosto do 2021, do Ministério da Saúde.*

***Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes**: 24/12/2021.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima e ainda no Portal da Transparência e no GEO-OBRAS.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8049F7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 062/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 381/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 062/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 381/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** destinados para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural de Guerobal, referente a um convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 40.543.108/0001-45**, estabelecida à AV. Terezinha Abreu Vita, s/n, Qd. 109, Lt. 15 e 16, Sala 03, Bairro: Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, inscrita no CNPJ 40.543.108/0001-45, telefone: (94)99226-4858, email: adservcasaeconstrucao@gmail.com, representada neste ato pelo sócio o Srº **Ricardo Gomes de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santana do Araguaia – PA, portador do RG 6009430 SSP/PA e do CPF 009.924.502-76.

VIGÊNCIA: de 15 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 29.178,60 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 15 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D98AD244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISÇÃO DE LIVROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 180/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/SEMED

CONTRATAÇÃO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2021-FCP**, realizado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 14.662.886/0001-43, com sede na Av. Gentil Bittencourt, 650, Nazaré, Belém-PA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, proferida nos autos do Processo acima citado, para contratação da empresa **R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA,** inscrita no C.N.P.J. n o 33.169.934/0001-00, estabelecida à Rua do Una, Nº 202, Sala A, Bairro do telegrama sem fio, Belém-PA, CEP: 66.035-00**,** em conformidade com a legislação em vigor.

Publique-se

Xinguara-PA, 13 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BD0352ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE LIVROS

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 180/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 380/2021/PMX.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara.
Prazo de vigência: Até 31/12/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 160.080,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITENTA REAIS).
Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: **R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA,** inscrita no C.N.P.J. n o 33.169.934/0001-00, estabelecida à Rua do Una, Nº 202, Sala A, Bairro do telegrama sem frio, Belém-PA, CEP: 66.035-00.

XINGUARA-PA, 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:38752F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EDITAL-006-2021-TIRAÇÃO DE REIS 2022

EDITAL 006/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**, instituída pela Lei nº 280 de 29 de abril de 1977, alterada pelas Leis nº 287 de 20 de julho de 1977 e nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ/MF 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, doravante denominada **FUNDAÇÃO CULTURAL Mª DE NAZARÉ LOBATO**, neste ato representada pelo excelentíssimo senhor Presidente **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA,** aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022,** o qual visa identificar e selecionar os grupos que promovem a manifestação cultural denominado Tiração de Reis no município de Abaetetuba, em vista da aplicação de recursos para a realização da manifestação , nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL
1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense que visa promover a seleção dos grupos culturais de Tiração de Reis no município de Abaetetuba, sendo essa uma expressão cultural do município que se faz presente nesta terra há muitos anos, como um símbolo da cultura religiosa desta terra do miriti, a qual será realizada através da Comissão de Credenciamento e Habilitação que será designada pelo presidente, a quem caberá a coordenação, o acompanhamento, a execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias;
1.2. A exposição de que trata o item 1.1 será por meio do Diário Oficial do Município de Abaetetuba no dia 23/12/2021.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.2. O processo de seleção será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;
2.3 Constitui objeto deste Edital a identificação e seleção de até dez grupos de Tiração de Reis que estejam ativos, para a aplicação de apoio, visando o fortalecimento e continuidade da manifestação cultural;
2.4. Os dez primeiros grupos inscritos estão passíveis de análise para aplicação de recurso através da comprovação de atividades em igualdade de condições, por meio de proponente por pessoa física, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital;
2.5. As inscrições posteriores às dez primeiras selecionadas para análise serão automaticamente desclassificadas;
2.6. Os grupos analisados serão classificados por ordem de pontuação, a serem definidas de acordo com os critérios estabelecidos item 4 deste presente edital;
2.7. Dos elementos necessários para a inscrição:
a) cópia de RG e CPF do proponente;
b) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
c) cópia de comprovante de residência ou declaração de terceiro para comprovação de residência (Anexo 4);
d) declaração de representação dos membros dos grupos (Anexo 5);
e) autorização de uso de imagem (Anexo 6);
f) portfólio contendo histórico do grupo (máximo três páginas), com link para redes sociais (Anexo 9).

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão Executiva e de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos dez grupos a serem premiados;
3.1.2. Após os processos de habilitação e seleção, será divulgada a lista com o nome dos contemplados ao prêmio, contendo: nome do grupo e do proponente responsável;
3.1.3. Não poderão se inscrever no edital grupos que tenham entre seus integrantes:
a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;
c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Para efeito de seleção e premiação dos grupos de Tiração de Reis serão considerados os seguintes critérios:
a) Maior tempo de existência do grupo de Tiração de Reis – 10 pontos para cada ano de existência;
b) Relevância da atuação social na comunidade onde está inserida – 10 pontos para cada atividade social desenvolvida e comprovada no ato da inscrição (campanhas de conscientização, formação, ensino, palestras, atividades de lazer ou desporto, ensaios e outro);
c) Participação comprovada no último ano (2021)– 10 pontos;
4.1.1. Os critérios de que trata o item 4.1 serão aferidos com base nas informações devidamente comprovadas por meio do portfólio referido no Anexo 9 do presente edital;
4.1.2. As notas atribuídas a cada um dos critérios e a pontuação final deverá ser justificada em documento fornecido pela Coordenação do Prêmio.
4.1.3. Os representantes dos grupos somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final.
4.1.4. Serão utilizados como critério de desempate:
a) Ordem cronológica de inscrição, considerando data e hora;
b) Tempo de participação na manifestação cultural, conforme comprovação em portifólio no Anexo 9;
c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.

5. DOS RECURSOS
5.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.
5.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Cada grupo de Tiração de Reis selecionado fará jus ao prêmio no valor bruto de R$1.000,00 (Um mil reais), dos quais serão descontados os tributos, de acordo com a legislação vigente.

6.1.2. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do Proponente, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**

b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária.

6.1.3. O pagamento da premiação importa em quitação da obrigação da FCA, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos.

6.1.4. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00.

8. DOS ANEXOS.

8.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS;
ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
ANEXO 5- DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;
ANEXO 6- AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM;
ANEXO 7 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;
ANEXO 8 – PORTIFÓLIO ARTÍSTICO;
ANEXO 9- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão Executiva e de Seleção do Prêmio.

9.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:

I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;

IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).

9.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.

9.4. A participação no prêmio importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.

9.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.

9.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.

9.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.

9.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.

9.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas no prédio da Fundação Cultural Abaetetubense durante horário de funcionamento;

9.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.

9.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.

9.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

9.14. Fica eleito o foro do Município de Abaetetuba para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Abaetetuba, 15 de Dezembro de 2021

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO DO PROPONENTE (A)			
NOME DO GRUPO DE TIRAÇÃO DE REIS			
RG	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____IDADE:**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
Conta bancária:	**Agência:**	**Banco:**	

III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL
LOCAL: DATA: / /
CANDIDATO (A):
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 2- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO PROPONENTE:

IDENTIDADE:_____CPF:_____

ENDEREÇO:_____BAIRRO_____

E-MAIL:_____TELEFONE:_____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL 06/2021promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não pertenço à comissão de seleção ou possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA,____ de_____de_____

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:

Nome:_____

CPF:_____,Profissão:_____Estado civil:_____

Dados do candidato:

Nome:_____

CPF:_____,Profissão:_____, Estado Civil:_____

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome).

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba,_____de_____de 2021

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPO ARTÍSTICO:_____
PROJETO:_____

PROPONENTE:_____

RG:_____

CPF:_____

ENDEREÇO DO PROPONENTE:_____

E-MAIL DO PROPONENTE:_____

TELEFONE DO PROPONENTE:_____

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "PROPONENTE" como único representante no **06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022**, da FCA, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do

edital, inclusive assinatura dos contratos com a FCA, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.
Local e data:_____

NOME	RG	CPF	ASSINATURA

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EDITAL 06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022

EU,_____na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre_____, inscrito sob o CPF n°_____, e RG_____, **AUTORIZO** à Fundação Cultural Abaetetubense – FCA os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros audiovisuais.

Abaetetuba,_____de_____de_____.

_____
ASSINATURA

ANEXO 7- FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:_____

Com base nos termos do **EDITAL 06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022,** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

_____

Por requeiro:_____(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento

Local e data:_____

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO 8 - PORTIFÓLIO ARTÍSTICO

* Descrição do Grupo de Tiração de Reis (Origem, tempo de existência, atividades desenvolvidas, fotos, links de redes sociais e demais informações que julgarem importantes).

ANEXO 9 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/12/2021
Inscrição	15 à 20/12/2021
Resultado preliminar da Seleção	21/12/2021
Recurso da Habilitação e Seleção	22/12/2021
Homologação do Resultado Final	23/12/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B4B4DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210247 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21070001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21070001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40
CONTRATADA(O).....: L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ Nº 33.724.724/0001-34

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.426,00 (dois mil, quatro centos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1113 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.366.0008.2.094 – Manutenção do EJA – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.367.0008.2.096 – Manutenção da Educação Especial – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11110000
Unidade Orçamentária:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11220000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.021 – Manutenção do Salário Educação - QSE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.361.0043.2.025 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CA24F9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210236 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **15030001/2021**
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.892.744/0001-40

CONTRATADA(O).....: RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI, CNPJ N° 09.579.264/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – ANO 2021, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.173,75 (Dezoito mil, cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1113 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.366.0008.2.094 – Manutenção do EJA – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.367.0008.2.096 – Manutenção da Educação Especial – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	11110000
Unidade Orçamentária:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.021 – Manutenção do Salário Educação - QSE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:17 de novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:91E3D98B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20210202, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores carros e motos)0km, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretarias a ela vinculada. Celebrada entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA** e as Empresa cujo os preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-000042-SRP**, Tipo: menor preço por item, tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 370.380,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e oitenta reais); **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/12/2021; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 32.426.859/0001-53, estabelecida na Rua C161, n°1568, Qd. 413 Lt. 25, Bairro Jardim América, Goiânia -GO, Fone (62) 98125-8880, representada neste ato pelo Sr(a). **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**, C.P.F. nº 822.653.211-68.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO, NOVO, ZERO KM, ANO 20/21 OU SUPERIOR - Marca.: FIAT, Veículo tipo pick-up pequeno, novo, zero km, ano de fabricação 20/21 ou superior, devidamente licenciado e emplacado para a PMRM-Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, bicombustível cor Branca, com no mínimo as seguintes especificação: motor no mínimo 1.6 cc com potência igual ou superior a 101 Cv câmbio manual com 5 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS airbag duplo (motorista mais passageiro) ar condicionado, vidro elétrico, capacidade para 02 passageiros, motorista mais passageiro capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Veículo similar (Volkswagen saveiro, Fiat Strada).	UNIDADE	2.00	124.800,000	249.600,00
00003	MOTOCICLETA NOVO ZERO KM– Marca: HONDA/POP, Veículo motocicleta novo zero Km. Capacidade de 2 passageiro sendo piloto mais passageiro. Devidamente licenciado e emplacado para a PMRM-Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, Com potência igual ou superior a 109,1cc injeção	UNIDADE	3.00	14.400,000	43.200,000

	eletrônica com capacidade igual ou superior a 4 litros equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Veículo similar (Honda Pop).				
VALOR TOTAL R$					**292.800,00**

Empresa: **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, C.N.P.J. nº 83.836.130/0001-96, estabelecida na Av. Santa Tereza, n° 388, Bairro Centro, Redenção-PA, (094) 3424-1030, representada neste ato pelo Sr(a). **RUBENS BORGES DE ARAUJO**, C.P.F. nº 467.006.681-15.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	VEÍCULO DE PASSEIO DO TIPO HATCH -Marca:VOLKSWAGEN Veículos de passeio do tipo hatch, novo zero km com 5 lugares motorista mais passageiros, veiculo novo, Zero km, ano de fabricação 20/21 ou superior, devidamente licenciado e emplacado para a PMRM-Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, Bicombustível cor branca, câmbio manual com 5 machas, direção Hidráulica ou elétrica, Freios ABS airbag Duplo, Vidros elétricos, ar condicionado, tanque de Combustível com capacidade igual ou superior a 50 litros, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Veículo similar (Volkswagen gol).	UNIDADE	1.00	77.580,000	77.580,000
VALOR TOTAL R$					**77.580,000**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:43060125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210434 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE095/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210434
Processo Licitatório: PE095/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para confecção clínica e técnica de próteses dentarias, através do Programa LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentarias, para atender a população carente do município de São Félix do Xingu/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ELITE PROTESE DENTARIA LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 86.340,00 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULA, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXCILAR REMOVÍVEL, COM PRODUÇÃO ENTRE 20 A 50 PRÓTESE, SENDO QUE A QUANTIDADE MINIMA SERÁ DE 30 PROTESES MENSAIS, CASO NÃO APRESENTE A QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA SERÁ PAGO O VALOR UNITÁRIO CONFORME PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012. COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS USADAS NA FASE DO LABORATÓRIO.	MÊS	12	7.195,000	86.340,00
VALOR TOTAL R$					86.340,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4F9CC2D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-141221/029-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-141221/029-AR-SAÚDE

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 029/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.717.634/0001-77, com sede Tv. Lomas Valentinas, 894 B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-441, representada pelo Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira, brasileiro, inscrita no RG nº 7174136, órgão

expedidor PC/PA e CPF nº 577.097.262-91, residente e domiciliado Av. Governador José Malcher, 2845, Vila Sobral Guarita, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100.

DO OBJETO
Contratação de empresa para execução de futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO.	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
2	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA).	UND	30	R$ 120,00	R$3.600,00
3	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA.	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
4	SERVIÇOS CAMBAGEM.	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GIROFLEX.	UND	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
6	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO.	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
7	SERVIÇOS CONSERTO DE ALTERNADOR.	UND	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
8	SERVIÇOS CONSERTO DE PNEU.	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE FREIO.	UND	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00
10	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA.	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
11	SERVIÇOS LIMPEZA DA INJEÇÃO.	UND	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
12	SERVIÇOS LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO.	UND	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
13	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO.	UND	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
14	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO RADIADOR.	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
15	SERVIÇOS PASSAGEM DE APARELHO.	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
16	SERVIÇOS REGULAGEM DE EMBREAGEM.	UND	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
17	SERVIÇOS REGULAGEM DO FREIO DE MÃO.	UND	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
18	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA.	UND	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
19	SERVIÇOS REVISÃO DE FREIO.	UND	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE KM DE PAINEL.	UND	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
21	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA GERAL (todos os itens).	UND	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
22	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL.	UND	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
23	SERVIÇOS SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL DO VEÍCULO.	UND	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
24	SERVIÇOS TESTE DE BICO INJETOR.	UND	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
25	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL.	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
26	SERVIÇOS TROCA BIELETA.	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO.	UND	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
28	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA.	UND	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
29	SERVIÇO DE RECODICIONAMENTO DO MOTOR.	UND	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
30	SERVIÇO DE RETIFICA.	UND	10	R$ 190,05	R$ 1.900,50
31	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO.	UND	100	R$ 151,92	R$ 15.192,00
	TOTAL				**R$ 158.592,50**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3ACF4AF7

